

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 247/2024 – GP.	70
PORTARIA Nº 271/2024	70
RESENHA Nº 001/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.	70
DECRETO Nº 570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	71
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	72
PORTARIA Nº 252/2024.	72
PORTARIA Nº 253/2024.	72
PORTARIA Nº 259/2024.	73
<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>	73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.05.17.007.001.05	73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.09.02.019.001.04	73
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.08.03.022.001.03	74
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.04.29.008.001.05	74
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.05.14.006.002.03	75
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.20.005.001.04	75
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.06.004.001.04	75
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.05.003.001.04	76
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.23.003.001.03	76
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.12.10.026.001.03	76
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.20.001.001.03	77
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.07.009.001.03	77
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.11.11.027.001.03	78
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.05.001.001.02	78
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.04.001.001.02	78
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.05.0001.001.01	79
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.08.0001.001.01	80
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.08.0002.001.01	80
PODER LEGISLATIVO	80
<u>GABINETE DO PRESIDENTE</u>	80
PORTARIA 039/2024-GP	80
PORTARIA 040/2024-GP	81
PORTARIA 041/2024-GP	81
PORTARIA 042/2024-GP	81
PORTARIA 043/2024-GP	81
PORTARIA 044/2024-GP	81
PORTARIA 045/2024-GP	82
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	82
Sem matéria para esta edição.	82
EXPEDIENTE	82

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE LUIS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUIS GOMES, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 74.095.024,02 (setenta e quatro milhões, noventa e cinco mil, vinte e quatro reais e dois centavos).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES:.....R\$	71.031.103,02
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA:.....R\$	4.160.991,63
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO:.....R\$	300.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL:.....R\$	737.230,00
1.4 - RECEITA DE SERVIÇOS:.....R\$	11.235,00
1.5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:.....R\$	65.765.471,39
1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES:.....R\$	56.175,00
II - RECEITAS DE CAPITAL:.....R\$	8.117.222,00
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:.....R\$	8.117.222,00
DEDUÇÃO DE RECEITA - FORMAÇÃO DO FUNDEB:R\$ (-)	5.053.301,00
TOTAL DA RECEITA:.....R\$	75.095.024,02

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL:.....R\$	1.842.900,00
2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO:.....R\$	2.708.971,97
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....R\$	4.709.895,00
2.3 - SECRETARIA FINANÇAS:.....R\$	391.620,00
2.4 - SECRETARIA DE AGRICULTURA:.....R\$	1.976.083,00
2.5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:.....R\$	12.330.079,40
2.6 - FUNDO MUNICIPAL DES.ÉNS.BASICO FUNDEB:..R\$	16.967.235,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E MEIO AMBIENTE:..R\$	198.438,00
2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE:.....R\$	8.995.705,77
2.9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:.....R\$	9.759.746,88
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISM:R\$	9.139.709,00
2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:R\$	1.492.492,00
2.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:....R\$	1.664.851,00
2.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:.....R\$	1.067.297,00
SUB TOTAL	R\$ 73.245.024,02
2.13 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:.....R\$	850.000,00
TOTAL DA DESPESA:.....	R\$ 74.095.024,05

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA:.....	R\$	1.842.900,00
04 - ADMINISTRAÇÃO:.....	R\$	4.758.097,34
08 - ASSISTENCIA SOCIAL:.....	R\$	3.157.343,00
10 - SAÚDE:.....	R\$	18.721.747,65
12 - EDUCAÇÃO:.....	R\$	27.325.218,24
13 - CULTURA:.....	R\$	2.498.370,63
15 - URBANISMO:.....	R\$	7.959.981,00
16 - HABITAÇÃO:.....	R\$	315.703,00
17 - SANEAMENTO:.....	R\$	291.040,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL:.....	R\$	128.778,00
20 - AGRICULTURA:.....	R\$	1.727.360,00
26 - TRANSPORTE:.....	R\$	244.228,00
27 - DESPORTO E LAZER:.....	R\$	1.965.324,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS:.....	R\$	2.308.933,16
SUB TOTAL:.....	R\$	73.245.024,02

RESERVA DE CONTIGÊNCIA:.....	R\$	850.000,00
TOTAL DA DESPESA:.....	R\$	74.095.024,05

Art. 4º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em 8.117.222,00 (Oito Milhões, Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo I.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II - abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 27% (Vinte e Sete por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

III - transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação, dotação para outra ou de um órgão para outro, será mediante os termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

IV - reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2024, provenientes de operações de créditos e convênios.

V - fica autorizado utilizar o Superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2024, para abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 6º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

ANEXOS

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>				
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 1535-3076-151</small>	<small>Página 2 / 5</small>	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
				Previdência Social	Saúde
2000 - EXECUTIVO					18.721.747,65
2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					8.962.000,77
2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			1.492.492,00		
2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					9.759.746,88
2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			1.664.851,00		
Total			3.157.343,00		18.721.747,65

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>			
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 1535-3076-151</small>	<small>Página 1 / 5</small>

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.842.900,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.842.900,00				
2000 - EXECUTIVO				4.758.097,34	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.292.502,34	
2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				2.512.225,00	
2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				391.620,00	
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				561.750,00	
Total	1.842.900,00			4.758.097,34	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>			
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 1535-3076-151</small>	<small>Página 3 / 5</small>

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
2000 - EXECUTIVO			2.498.370,63		
2001 - GABINETE DO PREFEITO			1.416.469,63		
2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		10.357.983,24	14.604,00		
2006 - FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB		16.967.235,00			
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					7.959.981,00
2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA			1.067.297,00		
Total		27.325.218,24	2.498.370,63		7.959.981,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>			
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 1535-3076-151</small>	<small>Página 4 / 5</small>

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
2000 - EXECUTIVO					1.727.360,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					1.727.360,00
2007 - SEC. MUL. DO TURISMO E MEIO AMB			128.778,00		
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	315.703,00	291.040,00			
Total	315.703,00	291.040,00	128.778,00		1.727.360,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1535-3076-151	Página 5 / 5

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					1.842.900,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					1.842.900,00
2000 - EXECUTIVO					72.252.124,02
2001 - GABINETE DO PREFEITO					2.708.971,97
2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.197.670,00		4.709.895,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS					391.620,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			15.730,00		1.976.083,00
2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	232.993,00	1.912.517,00	44.975,16		12.330.079,40
2006 - FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDE-FEB					16.967.235,00
2007 - SEC. MUL. DO TURISMO E MEIO AMB		52.807,00	16.853,00		198.438,00
2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			33.705,00		8.995.705,77
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	11.235,00				9.139.709,00
2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					1.492.492,00
2013 - RESERVA DE CONTINGENCIA				850.000,00	850.000,00
2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA					1.067.297,00
2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					9.759.746,88
2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					1.664.851,00
Total	244.228,00	1.965.324,00	2.308.933,16	850.000,00	74.095.024,02

Resumo

Total das Funções	74.095.024,02
TOTAL GERAL	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1284-3255-956

Página
1 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Desdobramento	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
			Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			65.977.802,02
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.160.991,63	
1.1.1	Impostos	4.127.285,63		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	125.904,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.175,00		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.175,00		
1.1.1.2.50.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.000,00		
1.1.1.2.50.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	56.175,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.729,00		
1.1.1.2.53.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.729,00		
1.1.1.2.53.1.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.729,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.551.381,63		
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.100.000,00		
1.1.1.3.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.100.000,00		
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.100.000,00		
1.1.1.3.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.500,00		
1.1.1.3.02.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.500,00		
1.1.1.3.02.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.500,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.449.881,63		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.449.881,63		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.449.881,63		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.450.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.450.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.450.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.450.000,00		
1.1.2	Taxas	33.706,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.088,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.088,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.088,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos	22.470,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.618,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.618,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	5.618,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.618,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.618,00		
1.2	Contribuições		300.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		737.230,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1284-3255-956

Página
2 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.3.2	Valores Mobiliários	737.230,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	737.230,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	737.230,00	
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários	737.230,00	
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	737.230,00	
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	22.470,00	
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	170.130,00	
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.350,00	
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculados	337.050,00	
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários	202.230,00	
1.6	Receita de Serviços		11.235,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.235,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.235,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.235,00	
1.6.1.1.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.235,00	
1.6.1.1.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.235,00	
1.6.1.1.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Inc Concurso Público	11.235,00	
1.7	Transferências Correntes		60.712.170,39
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	40.200.717,39	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.402.860,39	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.400.613,39	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.389.082,39	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.389.082,39	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.785.585,39	
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.396.503,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.011.531,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.011.531,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.247,00	
1.7.1.1.52.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.247,00	
1.7.1.1.52.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.247,00	
1.7.1.1.52.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.696,00	
1.7.1.1.52.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-449,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	701.017,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	572.617,00	
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	22.470,00	
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	22.470,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550.147,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550.147,00	
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	128.400,00	
1.7.1.2.99.0.1	OUTRAS TRANSF DECORRENTE DE COMPENSASSÃO FINANCEIRA EXPLORA R NATURAIS - CESSÃO ONEROSA	128.400,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.058.177,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.397.559,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	6.229.034,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1284-3255-956

Página
3 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.7.1.3.50.1.1	Primária Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.229.034,00
1.7.1.3.50.1.1	Primária Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.299.040,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transf. SUS - PSF Saúde da família	1.376.288,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Fundo a Fundo Transf. SUS PACS	1.108.894,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Fundo a Fundo Transf. SUS - Saúde Bucal	488.722,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Fundo a Fundo Transf. SUS - MAC	702.188,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Fundo a Fundo Transf/ SAÚDE - PABV/ Saúde na Escola	39.322,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa NASF - Núcleo de Apoio Saúde da família	314.580,00
1.7.1.3.50.1.1.10	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIDADE COMPLEMENTAÇÃO PISO DA ENFERMAGEM	900.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	168.525,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	168.525,00
1.7.1.3.50.9.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CORONAVIRUS - COVID-19	168.525,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	660.618,00
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	559.503,00
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	559.503,00
1.7.1.3.51.3.1.01	Fundo a Fundo Transf. SUS - Vigilância em Saúde	559.503,00
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	101.115,00
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	101.115,00
1.7.1.3.51.4.1.01	Fundo a Fundo Transf. SUS - Farmácia Básica	101.115,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.301.476,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.182.235,00
1.7.1.4.50.1	Transferências do Salário-Educação	1.182.235,00
1.7.1.4.50.1.1	Transferências do Salário-Educação	1.182.235,00
1.7.1.4.50.1.1.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	1.182.235,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	33.170,00
1.7.1.4.51.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	33.170,00
1.7.1.4.51.1.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	33.170,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	255.721,00
1.7.1.4.52.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	255.721,00
1.7.1.4.52.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	255.721,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	117.700,00
1.7.1.4.53.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	117.700,00
1.7.1.4.53.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	117.700,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	712.650,00
1.7.1.4.99.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	712.650,00
1.7.1.4.99.1.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	712.650,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1284-3255-956	Página 4 / 7
	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.784.548,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.698.928,00
1.7.1.5.50.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.698.928,00
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	2.698.928,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	85.620,00
1.7.1.5.52.1	Transferências De Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	85.620,00
1.7.1.5.52.1.1	Transferências De Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	85.620,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.106.739,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.106.739,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.106.739,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.106.739,00
1.7.1.6.50.1.1.01	Transf. FNAS - IGDBF Bolsa Família	143.648,00
1.7.1.6.50.1.1.02	Transf. FNAS - PFMC CREAS	177.674,00
1.7.1.6.50.1.1.03	Transf. FNAS - SCFV	148.222,00
1.7.1.6.50.1.1.04	PROGRAMA CRIANÇA FILIZ	136.746,00
1.7.1.6.50.1.1.05	Outras Transferências de Recurso do Fundo Naciona de Assistência Social - FNAS	318.817,00
1.7.1.6.50.1.1.06	PROGRAMA SOCIAL CRAS	163.442,00
1.7.1.6.50.1.1.07	PROGRAMA - PROCAD SUAS	18.190,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.353.432,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.353.432,00
1.7.1.7.50.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.353.432,00
1.7.1.7.50.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.353.432,00
1.7.1.7.50.1.1.06	Transf de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - CONST. REFORMA Ampl. Reeq. Unid.BÁSICA SAUDE E HOSPTT	1.353.432,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	492.468,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.618,00
1.7.1.9.58.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020	5.618,00
1.7.1.9.58.1.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar 176/2020	5.618,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.840,00
1.7.1.9.61.1	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.840,00
1.7.1.9.61.1.1	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.840,00
1.7.1.9.61.1.1.1	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	16.050,00
1.7.1.9.61.1.1.1.1	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-3.210,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	474.010,00
1.7.1.9.99.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	474.010,00
1.7.1.9.99.1.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	474.010,00
1.7.1.9.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAMENTAR	406.600,00
1.7.1.9.99.1.1.02	AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS INCISOS I II	67.410,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.351.236,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.773.273,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.197.272,00
1.7.2.1.50.1	Cota-Parte do ICMS	3.197.272,00
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS	3.197.272,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1284-3255-956	Página 5 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS	3.764.800,00	
1.7.2.1.50.1.1	Cota-Parte do ICMS	-567.528,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	552.963,00	
1.7.2.1.51.1	Cota-Parte do IPVA	552.963,00	
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA	552.963,00	
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA	637.900,00	
1.7.2.1.51.1.1	Cota-Parte do IPVA	-84.937,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.045,00	
1.7.2.1.52.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.045,00	
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.045,00	
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.719,00	
1.7.2.1.52.1.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-674,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.993,00	
1.7.2.1.53.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.993,00	
1.7.2.1.53.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.993,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.530.776,00	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	965.050,00	
1.7.2.4.50.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	965.050,00	
1.7.2.4.50.1.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	965.050,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	615.781,00	
1.7.2.4.51.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	615.781,00	
1.7.2.4.51.1.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	615.781,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	949.945,00	
1.7.2.4.99.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	949.945,00	
1.7.2.4.99.1.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	949.945,00	
1.7.2.4.99.1.1.01	Transferências de Convênios - Assistência Social (Corrente - Estado)	949.945,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	47.187,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	47.187,00	
1.7.2.9.99.1	Outras Transferências dos Estados e DF	47.187,00	
1.7.2.9.99.1.1	Outras Transferências dos Estados e DF	47.187,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.160.217,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.160.217,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.160.217,00	
1.7.5.1.50.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.160.217,00	
1.7.5.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	14.160.217,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		56.175,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.175,00	
1.9.2.2	Restituições	56.175,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	56.175,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições	56.175,00	
2	Receitas de Capital		8.117.222,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1284-3255-956	Página 6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
2.1	Operações de Crédito			50.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		50.000,00	
2.1.1.2.00.0.1	Operação de Crédito Contratual - Mercado Interno		50.000,00	
2.4	Transferências de Capital			8.067.222,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	7.800.792,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.800.792,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.219.849,00		
2.4.1.4.51.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.219.849,00		
2.4.1.4.51.1.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.219.849,00		
2.4.1.4.51.1.1.01	Convênio FNDE/PMLG - Desenvolvimento da Educação	570.534,00		
2.4.1.4.51.1.1.06	Conv. MEC/FNDE/PMLG - Const. Unidade Ensino Infantil	449.400,00		
2.4.1.4.51.1.1.07	Conv. MIN. Esporte/PMLG - Const. Quadra Poliesportiva	671.870,00		
2.4.1.4.51.1.1.12	Devolução de Saldo de Convênios	11.235,00		
2.4.1.4.51.1.1.13	Conv. Aquisição de ônibus Escolar - Convênio	516.810,00		
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.292.025,00		
2.4.1.4.52.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.292.025,00		
2.4.1.4.52.1.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.292.025,00		
2.4.1.4.52.1.1.03	Conv. Drenagem e Pavimentação Ruas, Avenidas e Logradouros	1.123.500,00		
2.4.1.4.52.1.1.04	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	168.525,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.288.918,00		
2.4.1.4.99.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.288.918,00		
2.4.1.4.99.1.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.288.918,00		
2.4.1.4.99.1.1.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	112.350,00		
2.4.1.4.99.1.1.08	Outras transferência de Convênios - Assistência Social (Capital União)	280.875,00		
2.4.1.4.99.1.1.09	Outras transferência de Convênios - Assistência Social (Corrente - União)	112.350,00		
2.4.1.4.99.1.1.11	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.783.343,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	266.430,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	266.430,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	266.430,00		
2.4.2.2.99.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	266.430,00		
2.4.2.2.99.1.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	266.430,00		
TOTAL GERAL				74.095.024,02

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.160.991,63
Contribuições	300.000,00
Receita Patrimonial	737.230,00
Receita de Serviços	11.235,00
Transferências Correntes	60.712.170,39
Outras Receitas Correntes	56.175,00
Total das Receitas Correntes	65.977.802,02
Operações de Crédito	50.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1284-3255-956	Página 7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Transferências de Capital	8.067.222,00
Total das Receitas de Capital	8.117.222,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL. ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1840-8882-346	Página 1 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal					
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				1.822.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.199.400,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.199.400,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	990.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	207.900,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		623.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	623.500,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	49.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	8.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00			
4	Despesas de Capital				20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				Total da Unidade Orçamentária:	1.842.900,00
				Total da Unidade Gestora:	1.842.900,00
Unidade Gestora: 2 - Município de Luís Gomes					
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				2.695.061,97
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		783.792,34		
3.1.90	Aplicações Diretas	783.792,34			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.583,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.140,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.069,34			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.911.269,63		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.911.269,63			
3.3.90.14	Diárias – Civil	33.210,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	108.019,63			

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1840-8882-346	Página: 2 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		160.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		90.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		92.260,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.414.940,00	
3.3.90.41	Contribuições		3.210,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		7.490,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		2.140,00	
4	Despesas de Capital			13.910,00
4.4	Investimentos			13.910,00
4.4.90	Aplicações Diretas		13.910,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.700,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.140,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições		1.070,00	
			Total da Unidade Orçamentária: 2.708.971,97	

Unidade Orçamentária: 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.093.055,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.430.130,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.430.130,00		
3.1.90.03	Pensões	15.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.210,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	502.900,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.140,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.592.600,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.210,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.070,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.662.925,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.662.925,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.210,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	147.490,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.070,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	208.025,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802.490,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	58.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	41.730,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	385.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.350,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.210,00		
4	Despesas de Capital			616.840,00
4.4	Investimentos		12.840,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1848-8882-346	Página 3 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90	Aplicações Diretas	12.840,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.700,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.070,00	
4.6	Amortização da Dívida		604.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	604.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	604.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária: 4.709.895,00	

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			388.410,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		193.670,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	193.670,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.070,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		194.740,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	194.740,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.350,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.150,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.140,00		
4	Despesas de Capital			3.210,00
4.4	Investimentos		3.210,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.210,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.210,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		391.620,00

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.818.418,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		254.660,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	254.660,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.590,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.563.758,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	53.500,00		
3.3.50.41	Contribuições	53.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.510.258,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.210,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	646.010,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.630,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	441.108,00		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1848-8882-346	Página 4 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401.365,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.865,00	
4	Despesas de Capital		157.665,00
4.4	Investimentos		157.665,00
4.4.90	Aplicações Diretas	157.665,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.330,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	129.470,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	7.865,00	
		Total da Unidade Orçamentária: 1.976.083,00	

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.067.776,04
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.316.307,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.316.307,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.088,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.074.112,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	206.242,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.865,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.751.469,04	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.751.469,04		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.850,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	33.705,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.811.781,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	33.852,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.720,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	153.640,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	905.929,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.582.097,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.547,40		
3.3.90.41	Contribuições	13.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	45.170,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.618,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	22.470,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.088,00		
4	Despesas de Capital			5.262.303,36
4.4	Investimentos		5.262.303,36	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.262.303,36		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.798.090,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.439.461,20		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1848-8882-346	Página 5 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		2.247,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições		22.505,16	
			Total da Unidade Orçamentária: 12.330.079,40	

Unidade Orçamentária: 2006 - FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.043.024,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.070.883,93	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.070.883,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.467.326,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.594.943,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.350,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.264,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.972.140,07	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.972.140,07		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.247,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	562.713,07		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.371,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.371,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.618,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.040.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	137.227,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.522,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.371,00		
4	Despesas de Capital			924.211,00
4.4	Investimentos		924.211,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	924.211,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	656.175,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	268.036,00		
			Total da Unidade Orçamentária: 16.967.235,00	

Unidade Orçamentária: 2007 - SEC MUL. DO TURISMO E MEIO AMB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			170.349,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.235,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.235,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.988,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.247,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		159.114,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.494,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.494,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	154.620,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.247,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.842,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.618,00		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1848-8882-346	Página 6 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.089,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.706,00	
3.3.90.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.618,00	
4	Despesas de Capital		28.089,00
4.4	Investimentos		28.089,00
4.4.90	Aplicações Diretas	28.089,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.618,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.236,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	11.235,00	
Total da Unidade Orçamentária:			198.438,00

Unidade Orçamentária: 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.221.720,40
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.877.043,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.877.043,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.607.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	267.796,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.247,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.344.676,90	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	233.260,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	233.260,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.111.416,90		
3.3.90.14	Diárias – Civil	54.035,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.608.615,93		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.618,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	262.920,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.845.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.809,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	620.835,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.599.785,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.758,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	79.940,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.865,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.235,00		
4	Despesas de Capital			773.985,37
4.4	Investimentos		773.985,37	
4.4.90	Aplicações Diretas	773.985,37		
4.4.90.51	Obras e Instalações	552.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179.315,37		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	22.470,00		
Total da Unidade Orçamentária:			8.995.705,77	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1840-8882-346	Página 7 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.712.027,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		598.647,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	598.647,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	575.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.247,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.113.380,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.113.380,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.124,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.223.810,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	85.600,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	304.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850.163,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.644.189,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.370,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.124,00		
4	Despesas de Capital			4.427.682,00
4.4	Investimentos		4.427.682,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.427.682,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.347.432,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.400,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	58.850,00		
Total da Unidade Orçamentária:				9.139.709,00

Unidade Orçamentária: 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.467.992,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		403.515,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	403.515,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	339.957,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.064,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.247,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.247,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.064.477,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.088,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	28.088,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.036.389,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.247,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	224.877,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.618,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.144,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.482,00		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1848-8882-346	Página 8 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	297.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.247,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	184.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.537,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.370,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.247,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.370,00		
4	Despesas de Capital			24.500,00
4.4	Investimentos		24.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	24.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.370,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.445,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.685,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		1.492.492,00

Unidade Orçamentária: 2013 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			850.000,00
9.9	Reserva de Contingência		850.000,00	
9.9.99	A Definir	850.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	850.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				850.000,00

Unidade Orçamentária: 2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.049.321,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		106.853,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	106.853,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.853,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		942.468,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	82.410,00		
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	67.410,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	860.058,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.247,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.618,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	48.312,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.470,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140.664,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.411,00		
3.3.90.41	Contribuições	10.700,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	66.636,00		
4	Despesas de Capital			17.976,00
4.4	Investimentos		17.976,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1840-8882-346	Página 9 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.976,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.976,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	1.067.297,00
		Total da Unidade Gestora:	60.827.526,14

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.318.396,88
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.372.567,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.372.567,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.880.122,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	368.535,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.120.700,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.210,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.945.829,88	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.945.829,88		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.070,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.649.771,88		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	44.941,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.203,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	904.420,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	649.060,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639.014,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.350,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
4	Despesas de Capital			2.441.350,00
4.4	Investimentos		2.441.350,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.441.350,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.695.635,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	745.715,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		9.759.746,88
		Total da Unidade Gestora:		9.759.746,88

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.106.027,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		239.092,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	239.092,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.563,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.429,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		866.935,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	866.935,00		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1840-8882-346	Página 10 / 10

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.850,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	242.113,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.399,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.370,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	292.950,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	106.749,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.432,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.072,00	
4	Despesas de Capital		558.824,00
4.4	Investimentos		558.824,00
4.4.90	Aplicações Diretas	558.824,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	511.193,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.631,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	1.664.851,00
		Total da Unidade Gestora:	1.664.851,00
		Total Geral:	74.095.024,02

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	25.857.795,77
Outras Despesas Correntes	32.116.682,52
Total das Despesas Correntes	57.974.478,29
Investimentos	14.666.545,73
Amortização da Dívida	604.000,00
Total das Despesas de Capital	15.270.545,73
Reserva de Contingência	850.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 1 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal						
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
1 31	Ação Legislativa			20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
1 31 2001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
1 31 2001 1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 2001 1.2	REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE DO LEGISLATIVO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
1 31 2001 2.1	MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES				1.822.900,00	1.822.900,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				990.000,00	990.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				207.900,00	207.900,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				49.000,00	49.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				320.000,00	320.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
Total da unidade orçamentária				20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
Total da unidade gestora				20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00

Unidade gestora: 2 - Município de Luís Gomes						
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.292.502,34	1.292.502,34
4 122	Administração Geral				1.292.502,34	1.292.502,34
4 122 2002	GERÊNCIA DO EXECUTIVO				1.078.962,34	1.078.962,34
4 122 2002 2.2	MANUT. ATIVIDADE - GAPRE				1.078.962,34	1.078.962,34
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				590.583,00	590.583,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.140,00	2.140,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.069,34	1.069,34
	3.3.90.14 Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				62.000,00	62.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				16.050,00	16.050,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 2 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.41	Contribuições				3.210,00	3.210,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.210,00	3.210,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.140,00	2.140,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.350,00	5.350,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.140,00	2.140,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				1.070,00	1.070,00
4 122 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				213.540,00	213.540,00
4 122 2003 2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				213.540,00	213.540,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.210,00	3.210,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.210,00	3.210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.140,00	2.140,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.280,00	4.280,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.350,00	5.350,00
13	Cultura				1.416.469,63	1.416.469,63
13 392	Difusão Cultural				1.416.469,63	1.416.469,63
13 392 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.416.469,63	1.416.469,63
13 392 2003 2.33	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS				951.360,00	951.360,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.560,00	8.560,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				42.800,00	42.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
13 392 2003 2.34	CONV TURISMO/PMLG - FESTAS TRADICIONAIS				64.209,63	64.209,63
3.3.90.30	Material de Consumo				21.409,63	21.409,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				42.800,00	42.800,00
13 392 2003 2.35	APOIO DE EVENTOS DA FENACUT				400.900,00	400.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.700,00	10.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.200,00	30.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				360.000,00	360.000,00
Total da unidade orçamentária					2.708.971,97	2.708.971,97

Unidade orçamentária: 2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.280,00	2.507.945,00	2.512.225,00
4 122	Administração Geral			4.280,00	2.499.385,00	2.503.665,00
4 122 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.280,00	2.499.385,00	2.503.665,00
4 122 2003 1.190	WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS E QUADRAS			4.280,00		4.280,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			4.280,00		4.280,00
4 122 2003 2.4	MANUT. ATIVIDADE - SEMAD				2.314.750,00	2.314.750,00
3.1.90.03	Pensões				15.000,00	15.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.210,00	3.210,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 3 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2002-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				310.000,00	310.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				374.500,00	374.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.140,00	2.140,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.210,00	3.210,00
3.3.90.14	Díárias – Civil				3.210,00	3.210,00
3.3.90.30	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.070,00	1.070,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.350,00	5.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				750.000,00	750.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				58.000,00	58.000,00
3.3.90.41	Contribuições				40.660,00	40.660,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				385.000,00	385.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.350,00	5.350,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.210,00	3.210,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.700,00	10.700,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.070,00	1.070,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				1.070,00	1.070,00
4 122 2003 2.37	MANUT. DO PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA				56.235,00	56.235,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.815,00	4.815,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.070,00	1.070,00
4 122 2003 2.171	MANUT. OBRIGAÇÕES INSS (CESSÃO ONEROSA)				128.400,00	128.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				128.400,00	128.400,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.560,00	8.560,00
4 128 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.560,00	8.560,00
4 128 2003 2.36	TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR O SERV. PÚBLICO				8.560,00	8.560,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.140,00	2.140,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.210,00	3.210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.210,00	3.210,00
28	Encargos Especiais			2.197.670,00		2.197.670,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna			2.197.670,00		2.197.670,00
28 841 5	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			2.004.000,00		2.004.000,00
28 841 5 1.9	PARCELAMENTO INSS			504.000,00		504.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada			504.000,00		504.000,00
28 841 5 1.10	PRECATORIOS TRABALHISTAS - PARCELAMENTO			1.400.000,00		1.400.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.400.000,00		1.400.000,00
28 841 5 1.11	PARCELAMENTO COSERN/CAERN/OUTROS			100.000,00		100.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada			100.000,00		100.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL. ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 4 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2002-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
28 841 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			193.670,00		193.670,00
28 841 2003 1.8	MANUT. DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIARIAS			193.670,00		193.670,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			192.600,00		192.600,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.070,00		1.070,00
Total da unidade orçamentária				2.201.950,00	2.507.945,00	4.709.895,00

Unidade orçamentária: 2003-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				391.620,00	391.620,00
4 122	Administração Geral				391.620,00	391.620,00
4 122 2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				391.620,00	391.620,00
4 122 2004 2.6	MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI				391.620,00	391.620,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.070,00	1.070,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				85.600,00	85.600,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				107.000,00	107.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.350,00	5.350,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				26.750,00	26.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				155.150,00	155.150,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.140,00	2.140,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.210,00	3.210,00
Total da unidade orçamentária					391.620,00	391.620,00

Unidade orçamentária: 2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
20	Agricultura			225.770,00	1.501.590,00	1.727.360,00
20 182	Defesa Civil				42.800,00	42.800,00
20 182 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				42.800,00	42.800,00
20 182 2003 2.82	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				42.800,00	42.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.560,00	8.560,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.140,00	2.140,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.560,00	8.560,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.560,00	8.560,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.560,00	8.560,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.210,00	3.210,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.210,00	3.210,00
20 605	Abastecimento			153.010,00	21.400,00	174.410,00
20 605 1007	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSSEITÊNCIA			153.010,00	21.400,00	174.410,00
20 605 1007 1.204	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA			8.560,00		8.560,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.560,00		8.560,00
20 605 1007 1.205	DESASSORAMENTO DE AÇUDE DO MUNICÍPIO			21.400,00		21.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.350,00		5.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.350,00		5.350,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 5 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2004- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.350,00		5.350,00
20 605 1007 1.206	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSA			10.700,00		10.700,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.700,00		10.700,00
20 605 1007 1.207	AQUISIÇÃO DE CARRO REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE CARNE			112.350,00		112.350,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			112.350,00		112.350,00
20 605 1007 2.72	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES DO MUNICÍPIO				21.400,00	21.400,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.700,00	10.700,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.700,00	10.700,00
20 606	Extensão Rural			72.760,00	1.437.390,00	1.510.150,00
20 606 46	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA			19.260,00		19.260,00
20 606 46 1.185	HORTAS COMUNITARIAS			19.260,00		19.260,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.350,00		5.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.960,00		8.960,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
20 606 1007	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSSEITÊNCIA			53.500,00	292.760,00	346.260,00
20 606 1007 1.15	TERMO ADESÃO GV - RN/ PMLG - GARANTIA SAFRA			53.500,00		53.500,00
	3.3.50.41 Contribuições			53.500,00		53.500,00
20 606 1007 2.39	ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E MEIERS				260.660,00	260.660,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.700,00	10.700,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.560,00	8.560,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				21.400,00	21.400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
20 606 1007 2.77	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, VETERINÁRIA E AGRONOMICA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				16.050,00	16.050,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.350,00	5.350,00
20 606 1007 2.78	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE MANDIOCA E FRUTICULTURA				16.050,00	16.050,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.350,00	5.350,00
20 606 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.144.630,00	1.144.630,00
20 606 2003 2.8	MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI				1.144.630,00	1.144.630,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				245.030,00	245.030,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.070,00	1.070,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.070,00	1.070,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.070,00	1.070,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				203.300,00	203.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.600,00	85.600,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.070,00	1.070,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 6 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2004- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.070,00	1.070,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.350,00	5.350,00
26	Transporte				232.993,00	232.993,00
26 782	Transporte Rodoviário				232.993,00	232.993,00
26 782 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO				232.993,00	232.993,00
26 782 1005 2.38	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				232.993,00	232.993,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				172.538,00	172.538,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.105,00	55.105,00
28	Encargos Especiais			15.730,00		15.730,00
28 845	Outras Transferências			15.730,00		15.730,00
28 845 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.730,00		15.730,00
28 845 2003 1.16	DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVÊNIO			15.730,00		15.730,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				7.865,00	7.865,00
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições				7.865,00	7.865,00
Total da unidade orçamentária				241.500,00	1.734.583,00	1.976.083,00

Unidade orçamentária: 2005- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			6.448.734,84	3.909.248,40	10.357.983,24
12 361	Ensino Fundamental			3.012.241,84	2.760.105,40	5.772.347,24
12 361 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			3.012.241,84	2.760.105,40	5.772.347,24
12 361 1002 1.17	FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/ENS. FUNDAMENTAL			230.050,00		230.050,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				230.050,00	230.050,00
12 361 1002 1.19	FUNDO A FUNDO/FNDE- PDDE			33.170,00		33.170,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.700,00	10.700,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.700,00	10.700,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				6.420,00	6.420,00
12 361 1002 1.20	AQUISIÇÃO DE VEICULO SEC EDUCAÇÃO			107.000,00		107.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				107.000,00	107.000,00
12 361 1002 1.21	FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO			1.017.235,00		1.017.235,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				770.000,00	770.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				190.000,00	190.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.500,00	5.500,00
12 361 1002 1.22	FUNDO A FUNDO/FNDE - PNATE/ENS. FUNDAMENTAL			117.700,00		117.700,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				85.600,00	85.600,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.700,00	10.700,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.700,00	10.700,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
7 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.700,00		10.700,00
12 361 1002 1.25	CONV. MEC/PMLG - DESENV. DA EDUCAÇÃO			29.960,00		29.960,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.350,00		5.350,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.350,00		5.350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.350,00		5.350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.560,00		8.560,00
12 361 1002 1.27	CONV. SEEC - RN/PMLG - TRANSP. DO ESCOLAR			400.871,96		400.871,96
3.3.90.30	Material de Consumo			246.086,64		246.086,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			93.000,00		93.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			39.315,32		39.315,32
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.470,00		22.470,00
12 361 1002 1.29	CONV. SEEC-RN/PMLG - MANUTENÇÃO			84.270,68		84.270,68
3.3.90.30	Material de Consumo			56.175,00		56.175,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			11.241,68		11.241,68
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.618,00		5.618,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.618,00		5.618,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.618,00		5.618,00
12 361 1002 1.31	CONV. SEEC - RN/PMLG - EQUIP. ESCOLAS			72.992,84		72.992,84
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			72.992,84		72.992,84
12 361 1002 1.35	CONV./FINANC/BNDES/BB - AQUIS. TRANSPORTE ESCOLAR			112.350,00		112.350,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			112.350,00		112.350,00
12 361 1002 1.37	CONV. MEC/FNDE/PMLG - REF. AMPLIAC. ESCOLAR ZONA RURAL			190.995,00		190.995,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			190.995,00		190.995,00
12 361 1002 1.39	CONV. MEC/FNDE/PMLG - AQUIS. EQUIPAMENTOS			33.656,36		33.656,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			33.656,36		33.656,36
12 361 1002 1.61	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			56.175,00		56.175,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			56.175,00		56.175,00
12 361 1002 1.192	CONSTRUIR MURO A ESCOLA OSÓRIO BEZERRA			78.645,00		78.645,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			78.645,00		78.645,00
12 361 1002 1.217	PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR			247.170,00		247.170,00
3.3.90.30	Material de Consumo			56.175,00		56.175,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			44.940,00		44.940,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			44.940,00		44.940,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			56.175,00		56.175,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			44.940,00		44.940,00
12 361 1002 1.250	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI			200.000,00		200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			70.000,00		70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
8 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1002 2.10	MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25%				1.948.030,40	1.948.030,40
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				802.500,00	802.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				166.920,00	166.920,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.618,00	5.618,00
3.3.90.14	Díárias – Civil				5.350,00	5.350,00
3.3.90.30	Material de Consumo				406.600,00	406.600,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.605,00	1.605,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.400,00	21.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				128.400,00	128.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				331.700,00	331.700,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				8.547,40	8.547,40
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				5.350,00	5.350,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.235,00	11.235,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.618,00	5.618,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				22.470,00	22.470,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				22.470,00	22.470,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.247,00	2.247,00
12 361 1002 2.11	MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				532.339,00	532.339,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.235,00	11.235,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				112.000,00	112.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.247,00	2.247,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.247,00	2.247,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
3.3.90.41	Contribuições				3.000,00	3.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.210,00	3.210,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				21.400,00	21.400,00
12 361 1002 2.59	RECICLAGEM DE PROFESSORES				6.741,00	6.741,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.247,00	2.247,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.247,00	2.247,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.247,00	2.247,00
12 361 1002 2.63	MANUTENÇÃO DE ENSINO COMUNIDADE QUILAMBOLA				82.000,00	82.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 9 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
12 361 1002 2.73	REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL				123.585,00	123.585,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.235,00	11.235,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				89.880,00	89.880,00
12 361 1002 2.79	COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA JOSÉ PAULINO DA COSTA				67.410,00	67.410,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.235,00	11.235,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				33.705,00	33.705,00
12 362	Ensino Médio				5.350,00	5.350,00
12 362 1002	EXPANSÃO DO ENSINO				5.350,00	5.350,00
12 362 1002 2.12	MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte				5.350,00	5.350,00
12 364	Ensino Superior			22.470,00	24.717,00	47.187,00
12 364 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			22.470,00	24.717,00	47.187,00
12 364 1002 1.92	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE PASSAGENS			22.470,00		22.470,00
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte			22.470,00		22.470,00
12 364 1002 2.58	PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE DO ENSINO SUPERIOR				24.717,00	24.717,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.235,00	11.235,00
12 365	Educação Infantil			3.327.248,00	1.034.223,00	4.361.471,00
12 365 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			3.327.248,00	1.034.223,00	4.361.471,00
12 365 1002 1.21	FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO			165.000,00		165.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			80.000,00		80.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00		5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00		70.000,00
12 365 1002 1.42	FUNDO A FUNDO/FNDE - OUTROS PROGRAMAS/ENS. INFANTIL			11.237,00		11.237,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.124,00		1.124,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.124,00		1.124,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.124,00		1.124,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.247,00		2.247,00
12 365 1002 1.43	FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/P - ESCOLA			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
12 365 1002 1.44	FUNDO A FUNDO/FNDE-MERENDA/PNAE/CRECHE			85.386,00		85.386,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
10 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.30	Material de Consumo		85.386,00		85.386,00
12 365 1002 1.46	MERENDA ESCOLAR			33.705,00		33.705,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		33.705,00		33.705,00
12 365 1002 1.47	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ENSINO INFANTIL			617.925,00		617.925,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		584.220,00		584.220,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		33.705,00		33.705,00
12 365 1002 1.182	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL			1.123.000,00		1.123.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		1.123.000,00		1.123.000,00
12 365 1002 1.193	AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS ZONA RURAL E URBANA-INFANTIL-CONVÊNIO			223.705,00		223.705,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		11.235,00		11.235,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.235,00		11.235,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.235,00		11.235,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		190.000,00		190.000,00
12 365 1002 1.194	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - CONVENIO			705.000,00		705.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		705.000,00		705.000,00
12 365 1002 1.218	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			157.290,00		157.290,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		157.290,00		157.290,00
12 365 1002 1.250	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI			145.000,00		145.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		40.000,00		40.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00		40.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		50.000,00
12 365 1002 2.12	MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL				525.593,00	525.593,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			28.088,00	28.088,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			112.350,00	112.350,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			22.470,00	22.470,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.19	Auxílio-Fardamento			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			123.050,00	123.050,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			33.705,00	33.705,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			89.345,00	89.345,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			66.875,00	66.875,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			5.618,00	5.618,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.845,00	35.845,00
12 365 1002 2.57	MANUTENÇÃO DE CRECHES				270.870,00	270.870,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			56.175,00	56.175,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.370,00	3.370,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			56.175,00	56.175,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			56.175,00	56.175,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.270,00	65.270,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL. ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
11 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				11.235,00	11.235,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				11.235,00	11.235,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				11.235,00	11.235,00
12 365 1002 2.63	MANUTENÇÃO DE ENSINO COMUNIDADE QUILAMBOLA				58.000,00	58.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.19 Auxílio-Fardamento				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 365 1002 2.75	REFORMA / RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIL				179.760,00	179.760,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.705,00	33.705,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				123.585,00	123.585,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			86.775,00	45.529,00	132.304,00
12 366 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			86.775,00	45.529,00	132.304,00
12 366 1002 1.50	FUNDO A FUNDO/FNDE OUT. PROG./JOV. E ADULTOS			13.480,00		13.480,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			3.370,00		3.370,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.370,00		3.370,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.370,00		3.370,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.370,00		3.370,00
12 366 1002 1.51	FUNDO A FUNDO/FNDE - MERENDA/PNAE/EJA			39.590,00		39.590,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			39.590,00		39.590,00
12 366 1002 1.91	BOLSA ESTUDANTE – EJA			33.705,00		33.705,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes			33.705,00		33.705,00
12 366 1002 2.14	MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS				45.529,00	45.529,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.700,00	10.700,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.124,00	1.124,00
12 367	Educação Especial				39.324,00	39.324,00
12 367 1002	EXPANSÃO DO ENSINO				39.324,00	39.324,00
12 367 1002 2.61	MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL				39.324,00	39.324,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				22.470,00	22.470,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.618,00	5.618,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.618,00	5.618,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 12 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				14.604,00	14.604,00
13 392	Difusão Cultural				14.604,00	14.604,00
13 392 1010	PROMOVER A ARTE E A CULTURA				14.604,00	14.604,00
13 392 1010 2.55	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				14.604,00	14.604,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				4.494,00	4.494,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.370,00	3.370,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.370,00	3.370,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				3.370,00	3.370,00
27	Desporto e Lazer			1.491.768,00	420.749,00	1.912.517,00
27 812	Desporto Comunitário			1.491.768,00	420.749,00	1.912.517,00
27 812 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			181.853,00		181.853,00
27 812 1002 1.58	APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			181.853,00		181.853,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			11.235,00		11.235,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			85.000,00		85.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.41 Contribuições			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00		10.000,00
27 812 1006	GARANTIR ESPORTE E LAZER À POPULAÇÃO			1.309.915,00	420.749,00	1.730.664,00
27 812 1006 1.54	CONV. MIN. ESPORTE/PMLG - CONST. QUADRA POLIESPORTIVA			314.580,00		314.580,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			314.580,00		314.580,00
27 812 1006 1.56	CONV. MIN. ESPORTE/PMLG CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL			112.350,00		112.350,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			112.350,00		112.350,00
27 812 1006 1.119	COMPLEXO ESPORTIVO			561.750,00		561.750,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			561.750,00		561.750,00
27 812 1006 1.221	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL			321.235,00		321.235,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			11.235,00		11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			145.000,00		145.000,00
27 812 1006 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				420.749,00	420.749,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.852,00	16.852,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				78.645,00	78.645,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.370,00	3.370,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				128.400,00	128.400,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				11.235,00	11.235,00
28	Encargos Especiais			44.975,16		44.975,16
28 845	Outras Transferências			44.975,16		44.975,16

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 13 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2005-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 845 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			44.975,16		44.975,16
28 845 2003 1.59	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIOS			44.975,16		44.975,16
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições			22.470,00		22.470,00
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			22.505,16		22.505,16
Total da unidade orçamentária				7.985.478,00	4.344.601,40	12.330.079,40

Unidade orçamentária: 2006-FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.077.983,07	15.889.251,93	16.967.235,00
12 361	Ensino Fundamental			172.583,07	10.050.050,93	10.222.634,00
12 361 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			172.583,07	10.050.050,93	10.222.634,00
12 361 1002 1.60	REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR			129.783,07		129.783,07
	3.3.90.30 Material de Consumo			11.138,07		11.138,07
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			16.852,00		16.852,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			56.175,00		56.175,00
12 361 1002 1.62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			42.800,00		42.800,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			42.800,00		42.800,00
12 361 1002 2.16	MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%				612.160,44	612.160,44
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				44.966,44	44.966,44
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				167.990,00	167.990,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				112.350,00	112.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.640,00	55.640,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.640,00	55.640,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.247,00	2.247,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				16.586,00	16.586,00
12 361 1002 2.17	MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 70%				9.437.890,49	9.437.890,49
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.805.096,93	7.805.096,93
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.199.443,56	1.199.443,56
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				5.350,00	5.350,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				428.000,00	428.000,00
12 365	Educação Infantil			905.400,00	5.698.763,00	6.604.163,00
12 365 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			905.400,00	5.698.763,00	6.604.163,00
12 365 1002 1.60	REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR			712.800,00		712.800,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			21.400,00		21.400,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			21.400,00		21.400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00		70.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 14 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2006-FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51 Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
12 365 1002 1.62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			139.100,00		139.100,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			139.100,00		139.100,00
12 365 1002 1.63	FUNDEB 30% AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			53.500,00		53.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			53.500,00		53.500,00
12 365 1002 2.16	MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%				602.140,00	602.140,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.140,00	2.140,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				600.000,00	600.000,00
12 365 1002 2.17	MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 70%				788.000,00	788.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				788.000,00	788.000,00
12 365 1002 2.18	MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 30%				577.310,00	577.310,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				112.350,00	112.350,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				24.717,00	24.717,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.124,00	1.124,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				297.450,00	297.450,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.124,00	1.124,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.124,00	1.124,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.100,00	32.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				36.647,00	36.647,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.124,00	1.124,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				69.550,00	69.550,00
12 365 1002 2.19	MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 70%				3.731.313,00	3.731.313,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.310.000,00	3.310.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				308.963,00	308.963,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				112.350,00	112.350,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				140.438,00	140.438,00
12 366 1002	EXPANSÃO DO ENSINO				140.438,00	140.438,00
12 366 1002 2.20	MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUND/EJA FUNDEB 30%				101.115,00	101.115,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				56.175,00	56.175,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				11.235,00	11.235,00
12 366 1002 2.21	MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUND/EJA - FUNDEB 70%				39.323,00	39.323,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				33.705,00	33.705,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.618,00	5.618,00
Total da unidade orçamentária				1.077.983,07	15.889.251,93	16.967.235,00
Unidade orçamentária: 2007- SEC MUL. DO TURISMO E MEIO AMB						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			32.583,00	96.195,00	128.778,00
18 542	Controle Ambiental			32.583,00	96.195,00	128.778,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 15 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2007 - SEC MUL. DO TURISMO E MEIO AMB		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			32.583,00	96.195,00	128.778,00
18 542 1003 1.219	IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			32.583,00		32.583,00
	3.3.90.43 Subvenções Sociais			4.494,00		4.494,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.235,00		11.235,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.618,00		5.618,00
18 542 1003 2.40	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DO LIXÃO				22.471,00	22.471,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.618,00	5.618,00
18 542 1003 2.81	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SANEAMENTO BÁSICO				73.724,00	73.724,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.988,00	8.988,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.70 Rateio para Participação em Consórcio Público				53.500,00	53.500,00
27	Desporto e Lazer				52.807,00	52.807,00
27 812	Desporto Comunitário				52.807,00	52.807,00
27 812 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				5.618,00	5.618,00
27 812 1003 2.22	MANUT. ATIVIDADE - SENTUMA				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.618,00	5.618,00
27 812 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				47.189,00	47.189,00
27 812 2003 2.22	MANUT. ATIVIDADE - SENTUMA				47.189,00	47.189,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				8.988,00	8.988,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.235,00	11.235,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				5.618,00	5.618,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.618,00	5.618,00
28	Encargos Especiais			16.853,00		16.853,00
28 845	Outras Transferências			16.853,00		16.853,00
28 845 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.853,00		16.853,00
28 845 2003 1.66	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIOS			16.853,00		16.853,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições			5.618,00		5.618,00
	4.4.90.93 Indenizações e Restituições			11.235,00		11.235,00
Total da unidade orçamentária				49.436,00	149.002,00	198.438,00

Unidade orçamentária: 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
16 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2008-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			928.626,30	8.033.374,47	8.962.000,77
10 301	Atenção Básica			156.086,30	8.033.374,47	8.189.460,77
10 301 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			156.086,30	8.033.374,47	8.189.460,77
10 301 1008 1.108	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			10.040,93		10.040,93
3.3.90.30	Material de Consumo			1.615,93		1.615,93
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.685,00		1.685,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.685,00		1.685,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.685,00		1.685,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.685,00		1.685,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.685,00		1.685,00
10 301 1008 1.183	AQUISIÇÃO DE VEICULO			146.045,37		146.045,37
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			146.045,37		146.045,37
10 301 1008 2.24	MANUT. ATIVIDADE - SEMSA				4.189.934,00	4.189.934,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				107.000,00	107.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.540,00	23.540,00
3.3.90.14	Díarias - Civil				42.800,00	42.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.410.000,00	1.410.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				250.000,00	250.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.095.000,00	1.095.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.618,00	5.618,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				369.150,00	369.150,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				798.100,00	798.100,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.758,00	7.758,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.618,00	5.618,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.350,00	20.350,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
10 301 1008 2.26	MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS				3.843.440,47	3.843.440,47
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				244.256,50	244.256,50
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.247,00	2.247,00
3.3.90.14	Díarias - Civil				11.235,00	11.235,00
3.3.90.30	Material de Consumo				197.000,00	197.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.618,00	5.618,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				11.235,00	11.235,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				750.000,00	750.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.191,97	2.191,97
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250.000,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				44.940,00	44.940,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.247,00	2.247,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 17 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2008- SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4.4.90.51	Obras e Instalações				11.235,00	11.235,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.235,00	11.235,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			233.260,00		233.260,00
10 302 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			233.260,00		233.260,00
10 302 1008 1.228	PROGRAMA DE REPASSE AO CONSÓRCIO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			233.260,00		233.260,00
3.3.71.70	Ratêio pela Participação em Consórcio Público			233.260,00		233.260,00
10 304	Vigilância Sanitária			539.280,00		539.280,00
10 304 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			539.280,00		539.280,00
10 304 1003 1.88	CONV. FUNASA/ PMLG-MELHORIAS SANIT. DOMICILAR			168.525,00		168.525,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			168.525,00		168.525,00
10 304 1003 1.90	CONV. FUNASA/ PMLG- ESGOTAMENTO SANITARIO			168.525,00		168.525,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			168.525,00		168.525,00
10 304 1003 1.94	CONV. FUNASA/ PMLG-RESÍDUOS SOLIDOS			89.880,00		89.880,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			89.880,00		89.880,00
10 304 1003 1.96	CONV. FUNASA/ PMLG - MELHORIAS HAB. C. D. CHAGA			112.350,00		112.350,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			112.350,00		112.350,00
28	Encargos Especiais			33.705,00		33.705,00
28 845	Outras Transferências			33.705,00		33.705,00
28 845 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			33.705,00		33.705,00
28 845 1003 1.98	DEVOLUÇÕES DE SALDO DE CONVENIOS			33.705,00		33.705,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			11.235,00		11.235,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			22.470,00		22.470,00
Total da unidade orçamentária				962.331,30	8.033.374,47	8.995.705,77

Unidade orçamentária: 2010- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			561.750,00		561.750,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana			561.750,00		561.750,00
4 451 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS			561.750,00		561.750,00
4 451 1004 1.170	CONST. DE PRAÇA PARA EVENTOS			128.400,00		128.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			128.400,00		128.400,00
4 451 1004 1.212	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS			192.600,00		192.600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			192.600,00		192.600,00
4 451 1004 1.214	RECLUPERAÇÃO DE PRAÇAS			58.850,00		58.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo			16.050,00		16.050,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.700,00		10.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.100,00		32.100,00
4 451 1004 1.216	CALÇAMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS			181.900,00		181.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			181.900,00		181.900,00
15	Urbanismo			3.495.589,00	4.464.392,00	7.959.981,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.120.330,00		3.120.330,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 18 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2010- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS			1.458.230,00		1.458.230,00
15 451 1004 1.173	CONST. E REFORMA MATADOURO PÚBLICO			85.600,00		85.600,00
	Obras e Instalações			85.600,00		85.600,00
15 451 1004 1.177	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO			85.600,00		85.600,00
	Obras e Instalações			85.600,00		85.600,00
15 451 1004 1.184	CONST. DE CEMITÉRIO PÚBLICO			149.800,00		149.800,00
	Obras e Instalações			149.800,00		149.800,00
15 451 1004 1.186	MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE PORÇOS ARTESIANOS			37.450,00		37.450,00
	Obras e Instalações			21.400,00		21.400,00
	Equipamentos e Material Permanente			16.050,00		16.050,00
15 451 1004 1.188	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA DE SAUDE			74.900,00		74.900,00
	Obras e Instalações			74.900,00		74.900,00
15 451 1004 1.189	PLACAS PARA AS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE			32.100,00		32.100,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.100,00		32.100,00
15 451 1004 1.198	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			89.880,00		89.880,00
	Obras e Instalações			89.880,00		89.880,00
15 451 1004 1.213	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			53.500,00		53.500,00
	Obras e Instalações			53.500,00		53.500,00
15 451 1004 1.230	ACESSO URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE RURAIS			507.000,00		507.000,00
	Obras e Instalações			507.000,00		507.000,00
15 451 1004 1.244	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO			342.400,00		342.400,00
	Obras e Instalações			342.400,00		342.400,00
15 451 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			1.608.600,00		1.608.600,00
15 451 1005 1.115	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS			665.000,00		665.000,00
	Obras e Instalações			665.000,00		665.000,00
15 451 1005 1.118	PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL			353.100,00		353.100,00
	Obras e Instalações			353.100,00		353.100,00
15 451 1005 1.199	PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL			290.000,00		290.000,00
	Obras e Instalações			290.000,00		290.000,00
15 451 1005 1.200	PONTO DE ESPERA NA ENTRADA DA COMUNIDADE DE BAIXO			21.400,00		21.400,00
	Obras e Instalações			21.400,00		21.400,00
15 451 1005 1.202	REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS			204.200,00		204.200,00
	Material de Consumo			21.400,00		21.400,00
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			40.000,00		40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			21.400,00		21.400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.400,00		21.400,00
	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 1005 1.226	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			74.900,00		74.900,00
	Obras e Instalações			74.900,00		74.900,00
15 451 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			53.500,00		53.500,00
15 451 2003 1.114	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			53.500,00		53.500,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 19 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		53.500,00		53.500,00
15 452		Serviços Urbanos		156.177,00	4.464.392,00	4.620.569,00
15 452 1003		SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			660.500,00	660.500,00
15 452 1003 2.44		MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA			660.500,00	660.500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			107.000,00	107.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			450.000,00	450.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			53.500,00	53.500,00
15 452 1004		URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS		139.323,00	773.910,00	913.233,00
15 452 1004 1.117		CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE ENERGIA SOLAR		100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00
15 452 1004 1.215		MODERNIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE PARA FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL		39.323,00		39.323,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		11.235,00		11.235,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.470,00		22.470,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.618,00		5.618,00
15 452 1004 2.42		MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO			56.175,00	56.175,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			22.470,00	22.470,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			22.470,00	22.470,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.235,00	11.235,00
15 452 1004 2.43		MANUT. DAS VIAS URBANAS			717.735,00	717.735,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			285.000,00	285.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			112.735,00	112.735,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			320.000,00	320.000,00
15 452 1005		MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO		16.854,00	1.056.367,00	1.073.221,00
15 452 1005 1.203		ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS		16.854,00		16.854,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		5.618,00		5.618,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.618,00		5.618,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.618,00		5.618,00
15 452 1005 2.44		MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			50.000,00	50.000,00
15 452 1005 2.45		MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.006.367,00	1.006.367,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			238.667,00	238.667,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.700,00	10.700,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			757.000,00	757.000,00
15 452 2003		ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.973.615,00	1.973.615,00
15 452 2003 2.27		MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU			1.973.615,00	1.973.615,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			575.000,00	575.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			21.400,00	21.400,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.124,00	1.124,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			570.000,00	570.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 20 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				85.600,00	85.600,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				107.000,00	107.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				190.700,00	190.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.370,00	3.370,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.124,00	1.124,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.350,00	5.350,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.350,00	5.350,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				5.350,00	5.350,00
15 511	Saneamento Básico Rural			219.082,00		219.082,00
15 511 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			73.027,00		73.027,00
15 511 1003 1.121	CONV. ABASTECIMENTO D'ÁGUA			73.027,00		73.027,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			73.027,00		73.027,00
15 511 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			146.055,00		146.055,00
15 511 1005 1.197	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			146.055,00		146.055,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			146.055,00		146.055,00
16	Habituação			303.345,00	12.358,00	315.703,00
16 482	Habituação Urbana			303.345,00	12.358,00	315.703,00
16 482 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			303.345,00	12.358,00	315.703,00
16 482 1001 1.180	CONST. DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS BAIXA RENDA			146.055,00		146.055,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			146.055,00		146.055,00
16 482 1001 1.211	CONSTRUÇÃO BANHEIROS			157.290,00		157.290,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			157.290,00		157.290,00
16 482 1001 2.46	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES				12.358,00	12.358,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.370,00	3.370,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.370,00	3.370,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.618,00	5.618,00
17	Saneamento			291.040,00		291.040,00
17 511	Saneamento Básico Rural			21.400,00		21.400,00
17 511 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			21.400,00		21.400,00
17 511 1003 1.123	CONV. CONST. DE AÇUDE PUBLICO			21.400,00		21.400,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			21.400,00		21.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			224.700,00		224.700,00
17 512 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			224.700,00		224.700,00
17 512 1003 1.126	SENEAMENTO BÁSICO - REDE DE ESGOTO E DRENAGEM			224.700,00		224.700,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			224.700,00		224.700,00
17 544	Recursos Hídricos			44.940,00		44.940,00
17 544 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			44.940,00		44.940,00
17 544 1003 1.176	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			44.940,00		44.940,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			44.940,00		44.940,00
26	Transporte			11.235,00		11.235,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 21 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
26 451	Infra-Estrutura Urbana			11.235,00		11.235,00
26 451 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			11.235,00		11.235,00
26 451 1005 1.179	CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO			11.235,00		11.235,00
	4,4.90.51 Obras e Instalações			11.235,00		11.235,00
Total da unidade orçamentária				4.662.959,00	4.476.750,00	9.139.709,00

Unidade orçamentária: 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8	Assistência Social			644.531,00	847.961,00	1.492.492,00
8 241	Assistência ao Idoso			24.610,00		24.610,00
8 241 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			24.610,00		24.610,00
8 241 1001 1.147	MANUT PROGRAMA FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			24.610,00		24.610,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.350,00		5.350,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.350,00		5.350,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.350,00		5.350,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.210,00		3.210,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			347.978,00		347.978,00
8 243 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			347.978,00		347.978,00
8 243 1001 1.156	PROGRAMA DE APOIO EST. CRIAN/ ADOL- CONSELHO TUTELAR			188.470,00		188.470,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			105.000,00		105.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			22.470,00		22.470,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00		16.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 1001 1.157	MANUT. CMDCA- CONS. M. APOIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE			22.470,00		22.470,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.494,00		4.494,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.370,00		3.370,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.370,00		3.370,00
8 243 1001 1.160	FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS			137.038,00		137.038,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			65.000,00		65.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.420,00		6.420,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00		45.000,00
8 244	Assistência Comunitária			271.943,00	847.961,00	1.119.904,00
8 244 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			191.893,00	39.214,00	231.107,00
8 244 1001 1.158	ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES			21.346,00		21.346,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			3.370,00		3.370,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 22 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			8.988,00		8.988,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.988,00		8.988,00
8 244 1001 1.168	FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAS/PMLG			52.579,00		52.579,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			2.247,00		2.247,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			2.247,00		2.247,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.685,00		1.685,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.400,00		21.400,00
8 244 1001 1.223	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			89.880,00		89.880,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			89.880,00		89.880,00
8 244 1001 1.227	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			28.088,00		28.088,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais			28.088,00		28.088,00
8 244 1001 2.31	MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				14.606,00	14.606,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.247,00	2.247,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.247,00	2.247,00
8 244 1001 2.52	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV				20.113,00	20.113,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.247,00	2.247,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1,00	1,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.247,00	2.247,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.124,00	1.124,00
8 244 1001 2.71	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				4.495,00	4.495,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.124,00	1.124,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.124,00	1.124,00
8 244 1009	REDUZIR A EXTREMA POBREZA			80.050,00		80.050,00
8 244 1009 1.162	PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL			27.018,00		27.018,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.400,00		21.400,00
8 244 1009 1.163	PROGRAMA DE DIST. DE CESTAS BASICAS			16.852,00		16.852,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			16.852,00		16.852,00
8 244 1009 1.164	PROGRAMA OFTALMOLOGICO			33.371,00		33.371,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.124,00		1.124,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.247,00		2.247,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 23 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 1009 1.165	PROGRAMA DE ENXOVAL A GESTANTES			2.809,00		2.809,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.809,00		2.809,00
8 244 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				808.747,00	808.747,00
8 244 2003 2.29	MANUT. ATIVIDADE - SEMAS				797.512,00	797.512,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			210.000,00	210.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			32.100,00	32.100,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			2.247,00	2.247,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.14	Díarias – Civil			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			86.670,00	86.670,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.618,00	5.618,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.618,00	5.618,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			13.482,00	13.482,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			202.500,00	202.500,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			117.700,00	117.700,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			96.300,00	96.300,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.370,00	3.370,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.370,00	3.370,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			3.370,00	3.370,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.494,00	4.494,00
	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.685,00	1.685,00
8 244 2003 2.76	PROGRAMA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.247,00	2.247,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.988,00	8.988,00
Total da unidade orçamentária				644.531,00	847.961,00	1.492.492,00
Unidade orçamentária: 2013-RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				850.000,00	850.000,00
99 999 9999 2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				850.000,00	850.000,00
	9.9.99.99	A Classificar			850.000,00	850.000,00
Total da unidade orçamentária					850.000,00	850.000,00
Unidade orçamentária: 2014-SEC. MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			637.286,00	430.011,00	1.067.297,00
13 392	Difusão Cultural			637.286,00	430.011,00	1.067.297,00
13 392 25	APOIO A ARTE E A CULTURA			44.940,00	33.706,00	78.646,00
13 392 25 1.235	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, SÓCIO			44.940,00		44.940,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
24 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2014- SEC. MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	CULTURAL					
	3.3.90.43 Subvenções Sociais			44.940,00		44.940,00
13 392 25 2.60	RESERVA DE RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				33.706,00	33.706,00
	3.3.90.43 Subvenções Sociais				22.470,00	22.470,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.618,00	5.618,00
13 392 1010	PROMOVER A ARTE E A CULTURA			592.346,00	396.305,00	988.651,00
13 392 1010 1.195	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE			436.623,00		436.623,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			11.235,00		11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.000,00		35.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			360.000,00		360.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			21.400,00		21.400,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.370,00		3.370,00
13 392 1010 1.196	CRIAR MUSEU MUNICIPAL			25.841,00		25.841,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.235,00		11.235,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			3.370,00		3.370,00
13 392 1010 1.238	AUXILIO EMERGENCIAL NO SETOR CULTURAL			129.882,00		129.882,00
	3.1.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			16.853,00		16.853,00
	3.3.50.41 Contribuições			15.000,00		15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			22.470,00		22.470,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			25.000,00		25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			22.470,00		22.470,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.853,00		16.853,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.618,00		5.618,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.618,00		5.618,00
13 392 1010 2.54	MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS				256.106,00	256.106,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.247,00	2.247,00
	3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				8.988,00	8.988,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				21.400,00	21.400,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				111.000,00	111.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.618,00	5.618,00
13 392 1010 2.56	MANUT. DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL				140.199,00	140.199,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.558,00	50.558,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				33.705,00	33.705,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 25 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2014- SEC. MUNICIPAL DE CULTURA		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.41	Contribuições				10.700,00	10.700,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				34.000,00	34.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.618,00	5.618,00
Total da unidade orçamentária				637.286,00	430.011,00	1.067.297,00
Total da unidade gestora				18.463.454,37	42.364.071,77	60.827.526,14

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde						
Unidade orçamentária: 2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			8.442.178,88	1.317.568,00	9.759.746,88
10 122	Administração Geral				900.000,00	900.000,00
10 122 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE				900.000,00	900.000,00
10 122 1008 2.90	MANUT DA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM				900.000,00	900.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				900.000,00	900.000,00
10 301	Atenção Básica			6.034.418,88	417.568,00	6.451.986,88
10 301 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			6.034.418,88	417.568,00	6.451.986,88
10 301 1008 1.67	CONV. MIN. SAUDE/ PMLG - MEDICAMENTOS/ F. BASICA			69.825,88		69.825,88
3.3.90.30	Material de Consumo			64.207,88		64.207,88
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.618,00		5.618,00
10 301 1008 1.73	CONV. M. SAUDE/ PMLG-REFER. AMPLIAÇÃO. REEQUIP. UNID. HOSPITALAR			363.800,00		363.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			224.700,00		224.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			139.100,00		139.100,00
10 301 1008 1.99	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS			1.551.070,00		1.551.070,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			16.050,00		16.050,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			13.910,00		13.910,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			3.210,00		3.210,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			998.000,00		998.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			53.500,00		53.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			16.050,00		16.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			365.000,00		365.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
10 301 1008 1.100	FUNDO A FUNDO/ SAUDE - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF			802.800,00		802.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			300.000,00		300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			60.000,00		60.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			150.000,00		150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.700,00		10.700,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			250.000,00		250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			21.400,00		21.400,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 26 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.350,00		5.350,00
10 301 1008 1.101	FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.157.740,00		1.157.740,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			856.000,00		856.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			149.800,00		149.800,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			10.700,00		10.700,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			10.700,00		10.700,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			117.700,00		117.700,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.350,00		5.350,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.140,00		2.140,00
10 301 1008 1.103	FUNDO A FUNDO/ ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/ SAUDE BUCAL			513.640,00		513.640,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			160.500,00		160.500,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			23.540,00		23.540,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			60.000,00		60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			21.400,00		21.400,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			5.350,00		5.350,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			128.400,00		128.400,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			77.000,00		77.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.350,00		5.350,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			32.100,00		32.100,00
10 301 1008 1.104	FUNDO A FUNDO/ SAÚDE- PABV/ SAUDE NA ESCOLA			37.450,00		37.450,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			10.700,00		10.700,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.700,00		10.700,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.700,00		10.700,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.350,00		5.350,00
10 301 1008 1.208	PROGRAMA NASF - NÚCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA/APS			331.548,00		331.548,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			53.500,00		53.500,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			21.400,00		21.400,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil			1.070,00		1.070,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			19.260,00		19.260,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			220.000,00		220.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.700,00		10.700,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.618,00		5.618,00
10 301 1008 1.210	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE			278.200,00		278.200,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			197.950,00		197.950,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			80.250,00		80.250,00
10 301 1008 1.231	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-UBS			292.110,00		292.110,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			292.110,00		292.110,00
10 301 1008 1.232	PROGRAMA QUALIFAR SUS			60.199,00		60.199,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			28.088,00		28.088,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL. ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 27 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			4.494,00		4.494,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			2.247,00		2.247,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.370,00		3.370,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.000,00		22.000,00
10 301 1008 1.233	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS - ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE			28.089,00		28.089,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			11.235,00		11.235,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.618,00		5.618,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.618,00		5.618,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.618,00		5.618,00
10 301 1008 1.242	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			226.947,00		226.947,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			226.947,00		226.947,00
10 301 1008 1.247	AQUISIÇÃO MEDICAMENTO ATENÇÃO BÁSICO, INSUMO HOSPITALAR			321.000,00		321.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			321.000,00		321.000,00
10 301 1008 2.41	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				67.410,00	67.410,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				33.705,00	33.705,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				33.705,00	33.705,00
10 301 1008 2.172	MANUTEN ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE A COVID19				168.525,00	168.525,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				56.174,00	56.174,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				11.235,00	11.235,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				33.705,00	33.705,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.470,00	22.470,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.470,00	22.470,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				11.235,00	11.235,00
10 301 1008 2.173	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - AÇÕES ESTRATEGICAS				46.813,00	46.813,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.350,00	5.350,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.140,00	2.140,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.618,00	5.618,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				22.470,00	22.470,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.370,00	3.370,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.618,00	5.618,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.247,00	2.247,00
10 301 1008 2.174	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE				134.820,00	134.820,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				134.820,00	134.820,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.863.423,00		1.863.423,00
10 302 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			1.863.423,00		1.863.423,00
10 302 1008 1.77	AMPLIACAO- PMLG- CONST. HOSPITAL			280.875,00		280.875,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			280.875,00		280.875,00
10 302 1008 1.79	CONV. CONST. POSTO DE SAUDE			700.000,00		700.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			700.000,00		700.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 28 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1008 1.81	CONV. SESAP - RN/ PMLG - EQUIP. UNIDADE DE SAUDE			168.525,00		168.525,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			168.525,00		168.525,00
10 302 1008 1.110	FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC			714.023,00		714.023,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			33.705,00		33.705,00
3.3.90.30	Material de Consumo			89.880,00		89.880,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			11.235,00		11.235,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			78.645,00		78.645,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			461.235,00		461.235,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			28.088,00		28.088,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.235,00		11.235,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.686,00		1.686,00
10 303 15	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			1.686,00		1.686,00
10 303 15 1.109	FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PVVPS/ CAMPANHA/ VACINA			1.686,00		1.686,00
3.3.90.30	Material de Consumo			562,00		562,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			562,00		562,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			562,00		562,00
10 304	Vigilância Sanitária			542.651,00		542.651,00
10 304 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			542.651,00		542.651,00
10 304 1008 1.111	FUNDO A FUNDO/ VIGILANCIA EM SAUDE			542.651,00		542.651,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			370.755,00		370.755,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			82.016,00		82.016,00
3.3.90.30	Material de Consumo			16.852,00		16.852,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			33.705,00		33.705,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.235,00		11.235,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.470,00		22.470,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.618,00		5.618,00
Total da unidade orçamentária				8.442.178,88	1.317.568,00	9.759.746,88
Total da unidade gestora				8.442.178,88	1.317.568,00	9.759.746,88

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social						
Unidade orçamentária: 2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			1.139.575,00	525.276,00	1.664.851,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			32.630,00		32.630,00
8 243 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			32.630,00		32.630,00
8 243 1001 1.220	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA			32.630,00		32.630,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.210,00		3.210,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			23.000,00		23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.210,00		3.210,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.210,00		3.210,00
8 244	Assistência Comunitária			1.005.830,00	525.276,00	1.531.106,00
8 244 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			551.935,00	525.276,00	1.077.211,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 29 / 32
	Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho		

Unidade orçamentária: 2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
8 244 1001 1.129	CONV. CIENCIA E TECNOLOGIA/ PMLG- OUTROS CONVENIOS			11.781,21		11.781,21	
3.3.90.30	Material de Consumo			2.151,21		2.151,21	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.210,00		3.210,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.210,00		3.210,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.210,00		3.210,00	
8 244 1001 1.133	CONV. SETHAS- RN/ PMLG- OUTROS CONVENIOS			8.987,00		8.987,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.685,00		1.685,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.247,00		2.247,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.685,00		1.685,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.370,00		3.370,00	
8 244 1001 1.135	CONV. SETHAS- RN/ PMLG- DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.481,00		13.481,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			3.370,00		3.370,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.247,00		2.247,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.247,00		2.247,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.247,00		2.247,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.370,00		3.370,00	
8 244 1001 1.160	FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS			214.633,00		214.633,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			28.088,00		28.088,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			5.350,00		5.350,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil			1.070,00		1.070,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			32.100,00		32.100,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			535,00		535,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			130.000,00		130.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00		10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.280,00		4.280,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.210,00		3.210,00	
8 244 1001 1.168	FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAS/PMLG			258.124,00		258.124,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			40.660,00		40.660,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			7.490,00		7.490,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil			1.070,00		1.070,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			17.120,00		17.120,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			104.100,00		104.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.210,00		3.210,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			78.000,00		78.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.474,00		6.474,00	
8 244 1001 1.223	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			26.738,79		26.738,79	
3.3.90.30	Material de Consumo			26.738,79		26.738,79	
8 244 1001 1.248	PROGRAMA FORTALEC ESPECIAL - PROCAD SUAS			18.190,00		18.190,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			3.210,00		3.210,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			3.210,00		3.210,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.210,00		3.210,00	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de Luis Gomes

R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN
 CNPJ: 08.357.600/0001-13

Usuário: Edilton

Chave de Autenticação
1639-0267-783

Página
30 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.210,00		3.210,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.350,00		5.350,00
8 244 1001 2.47	FUNDO A FUNDO/ FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA				8.989,00	8.989,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			4.494,00	4.494,00	4.494,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.124,00	1.124,00	1.124,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.124,00	1.124,00	1.124,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.247,00	2.247,00	2.247,00
8 244 1001 2.48	MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				143.647,00	143.647,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.700,00	10.700,00	10.700,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			2.140,00	2.140,00	2.140,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			2.140,00	2.140,00	2.140,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			58.850,00	58.850,00	58.850,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.370,00	3.370,00	3.370,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			64.200,00	64.200,00	64.200,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			2.247,00	2.247,00	2.247,00
8 244 1001 2.49	MANUT. PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA				23.325,00	23.325,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			2.247,00	2.247,00	2.247,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.210,00	3.210,00	3.210,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			4.494,00	4.494,00	4.494,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.617,00	5.617,00	5.617,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.617,00	5.617,00	5.617,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			2.140,00	2.140,00	2.140,00
8 244 1001 2.50	MANUT. DO PROGRAMAS SOCIAIS				10.367,00	10.367,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			1.605,00	1.605,00	1.605,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			1.685,00	1.685,00	1.685,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.685,00	1.685,00	1.685,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.685,00	1.685,00	1.685,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			1.685,00	1.685,00	1.685,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.022,00	2.022,00	2.022,00
8 244 1001 2.51	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD/SUAS				53.981,00	53.981,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			11.235,00	11.235,00	11.235,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			2.247,00	2.247,00	2.247,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			1.685,00	1.685,00	1.685,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			8.988,00	8.988,00	8.988,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			1.685,00	1.685,00	1.685,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			21.400,00	21.400,00	21.400,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.247,00	2.247,00	2.247,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.247,00	2.247,00	2.247,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.247,00	2.247,00	2.247,00
8 244 1001 2.52	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV				148.222,00	148.222,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			5.618,00	5.618,00	5.618,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1639-0267-783	Página: 31 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.050,00	16.050,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.350,00	5.350,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.140,00	2.140,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.450,00	37.450,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.685,00	1.685,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.685,00	1.685,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				37.450,00	37.450,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				26.750,00	26.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.235,00	11.235,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.809,00	2.809,00
8 244 1001 2.71	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				136.745,00	136.745,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				78.645,00	78.645,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.852,00	16.852,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.140,00	2.140,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.400,00	21.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.350,00	5.350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.988,00	8.988,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.370,00	3.370,00
8 244 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			419.066,00		419.066,00
8 244 1003 1.131	CONV. MIN. DESV. SOCIAL/ PMLG- SANIAMENTO BASICO			76.398,00		76.398,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.370,00		3.370,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.247,00		2.247,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.247,00		2.247,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			67.410,00		67.410,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.124,00		1.124,00
8 244 1003 1.137	CONV. CONST. UNIDADE SANITARIA			342.668,00		342.668,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			342.668,00		342.668,00
8 244 1009	REDUZIR A EXTREMA POBREZA			34.829,00		34.829,00
8 244 1009 1.127	CONV. FNAS/ CRAS; PMLG- EDUC. ALIMENT. NUTRIC			34.829,00		34.829,00
3.3.90.30	Material de Consumo			13.482,00		13.482,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.247,00		2.247,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			11.235,00		11.235,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.247,00		2.247,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.618,00		5.618,00
8 451	Infra-Estrutura Urbana			101.115,00		101.115,00
8 451 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			101.115,00		101.115,00
8 451 1001 1.181	CONST. DE SEDE PROPRIA PARA EVENTOS SOCIAL			101.115,00		101.115,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			101.115,00		101.115,00
Total da unidade orçamentária				1.139.575,00	525.276,00	1.664.851,00
Total da unidade gestora				1.139.575,00	525.276,00	1.664.851,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13				
	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1639-0267-783	Página 32 / 32	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL GERAL				28.065.208,25	46.029.815,77	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1889-5814-958	Página 1 / 3

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
				Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
1 31	Ação Legislativa			20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
1 31 2001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			20.000,00	1.822.900,00	1.842.900,00
4	Administração			566.030,00	4.192.067,34	4.758.097,34
4 122	Administração Geral			4.280,00	4.183.507,34	4.187.787,34
4 122 2002	GERÊNCIA DO EXECUTIVO				1.078.962,34	1.078.962,34
4 122 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.280,00	2.712.925,00	2.717.205,00
4 122 2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				391.620,00	391.620,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.560,00	8.560,00
4 128 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.560,00	8.560,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana			561.750,00		561.750,00
4 451 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS			561.750,00		561.750,00
8	Assistência Social			1.784.106,00	1.373.237,00	3.157.343,00
8 241	Assistência ao Idoso			24.610,00		24.610,00
8 241 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			24.610,00		24.610,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			380.608,00		380.608,00
8 243 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			380.608,00		380.608,00
8 244	Assistência Comunitária			1.277.773,00	1.373.237,00	2.651.010,00
8 244 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			743.828,00	564.490,00	1.308.318,00
8 244 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			419.066,00		419.066,00
8 244 1009	REDUZIR A EXTREMA POBREZA			114.879,00		114.879,00
8 244 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				808.747,00	808.747,00
8 451	Infra-Estrutura Urbana			101.115,00		101.115,00
8 451 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			101.115,00		101.115,00
10	Saúde			9.370.805,18	9.350.942,47	18.721.747,65
10 122	Administração Geral				900.000,00	900.000,00
10 122 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE				900.000,00	900.000,00
10 301	Atenção Básica			6.190.505,18	8.450.942,47	14.641.447,65
10 301 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			6.190.505,18	8.450.942,47	14.641.447,65
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.096.683,00		2.096.683,00
10 302 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			2.096.683,00		2.096.683,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.686,00		1.686,00
10 303 15	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE			1.686,00		1.686,00
10 304	Vigilância Sanitária			1.081.931,00		1.081.931,00
10 304 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			539.280,00		539.280,00
10 304 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE			542.651,00		542.651,00
12	Educação			7.526.717,91	19.798.500,33	27.325.218,24
12 361	Ensino Fundamental			3.184.824,91	12.810.156,33	15.994.981,24
12 361 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			3.184.824,91	12.810.156,33	15.994.981,24
12 362	Ensino Médio				5.350,00	5.350,00
12 362 1002	EXPANSÃO DO ENSINO				5.350,00	5.350,00
12 364	Ensino Superior			22.470,00	24.717,00	47.187,00
12 364 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			22.470,00	24.717,00	47.187,00
12 365	Educação Infantil			4.232.648,00	6.732.986,00	10.965.634,00
12 365 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			4.232.648,00	6.732.986,00	10.965.634,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			86.775,00	185.967,00	272.742,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1889-5014-958	Página 2 / 3

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
				Projetos	Atividades	Total
12 366 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			86.775,00	185.967,00	272.742,00
12 367	Educação Especial				39.324,00	39.324,00
12 367 1002	EXPANSÃO DO ENSINO				39.324,00	39.324,00
13	Cultura					
13 392	Difusão Cultural			637.286,00	1.861.084,63	2.498.370,63
13 392 25	APOIO A ARTE E A CULTURA			44.940,00	33.706,00	78.646,00
13 392 1010	PROMOVER A ARTE E A CULTURA			592.346,00	410.909,00	1.003.255,00
13 392 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.416.469,63	1.416.469,63
15	Urbanismo			3.495.589,00	4.464.392,00	7.959.981,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			3.120.330,00		3.120.330,00
15 451 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS			1.458.230,00		1.458.230,00
15 451 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			1.608.600,00		1.608.600,00
15 451 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			53.500,00		53.500,00
15 452	Serviços Urbanos			156.177,00	4.464.392,00	4.620.569,00
15 452 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				660.500,00	660.500,00
15 452 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS			139.323,00	773.910,00	913.233,00
15 452 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			16.854,00	1.056.367,00	1.073.221,00
15 452 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.973.615,00	1.973.615,00
15 511	Saneamento Básico Rural			219.082,00		219.082,00
15 511 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			73.027,00		73.027,00
15 511 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			146.055,00		146.055,00
16	Habitação			303.345,00	12.358,00	315.703,00
16 482	Habitação Urbana			303.345,00	12.358,00	315.703,00
16 482 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			303.345,00	12.358,00	315.703,00
17	Saneamento			291.040,00		291.040,00
17 511	Saneamento Básico Rural			21.400,00		21.400,00
17 511 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			21.400,00		21.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			224.700,00		224.700,00
17 512 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			224.700,00		224.700,00
17 544	Recursos Hídricos			44.940,00		44.940,00
17 544 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			44.940,00		44.940,00
18	Gestão Ambiental			32.583,00	96.195,00	128.778,00
18 542	Controle Ambiental			32.583,00	96.195,00	128.778,00
18 542 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			32.583,00	96.195,00	128.778,00
20	Agricultura			225.770,00	1.501.590,00	1.727.360,00
20 182	Defesa Civil				42.800,00	42.800,00
20 182 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				42.800,00	42.800,00
20 605	Abastecimento			153.010,00	21.400,00	174.410,00
20 605 1007	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSSEITÊNCIA			153.010,00	21.400,00	174.410,00
20 606	Extensão Rural			72.760,00	1.437.390,00	1.510.150,00
20 606 46	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA			19.260,00		19.260,00
20 606 1007	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSSEITÊNCIA			53.500,00	292.760,00	346.260,00
20 606 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.144.630,00	1.144.630,00
26	Transporte			11.235,00	232.993,00	244.228,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			11.235,00		11.235,00
26 451 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO			11.235,00		11.235,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13		
	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1889-5814-958

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
					Atividades	Total
26 782	Transporte Rodoviário				232.993,00	232.993,00
26 782 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO				232.993,00	232.993,00
27	Desporto e Lazer			1.491.768,00	473.556,00	1.965.324,00
27 812	Desporto Comunitário			1.491.768,00	473.556,00	1.965.324,00
27 812 1002	EXPANSÃO DO ENSINO			181.853,00		181.853,00
27 812 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				5.618,00	5.618,00
27 812 1006	GARANTIR ESPORTE E LAZER À POPULAÇÃO			1.309.915,00	420.749,00	1.730.664,00
27 812 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				47.189,00	47.189,00
28	Encargos Especiais			2.308.933,16		2.308.933,16
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna			2.197.670,00		2.197.670,00
28 841 5	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			2.004.000,00		2.004.000,00
28 841 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			193.670,00		193.670,00
28 845	Outras Transferências			111.263,16		111.263,16
28 845 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			33.705,00		33.705,00
28 845 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			77.558,16		77.558,16
99	Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				850.000,00	850.000,00
	Total			28.065.208,25	46.029.815,77	74.095.024,02
	Total geral			28.065.208,25	46.029.815,77	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1956-6011-356	Página: 1 / 3
	Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.842.900,00		1.842.900,00
1 31	Ação Legislativa	1.842.900,00		1.842.900,00
1 31 2001	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.842.900,00		1.842.900,00
4	Administração	4.201.697,34	556.400,00	4.758.097,34
4 122	Administração Geral	4.059.387,34	128.400,00	4.187.787,34
4 122 2002	GERÊNCIA DO EXECUTIVO	1.078.962,34		1.078.962,34
4 122 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.588.805,00	128.400,00	2.717.205,00
4 122 2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	391.620,00		391.620,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	8.560,00		8.560,00
4 128 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.560,00		8.560,00
4 451	Infra-Estrutura Urbana	133.750,00	428.000,00	561.750,00
4 451 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS	133.750,00	428.000,00	561.750,00
8	Assistência Social	1.511.324,00	1.646.019,00	3.157.343,00
8 241	Assistência ao Idoso	24.610,00		24.610,00
8 241 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.610,00		24.610,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	347.978,00	32.630,00	380.608,00
8 243 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	347.978,00	32.630,00	380.608,00
8 244	Assistência Comunitária	1.138.736,00	1.512.274,00	2.651.010,00
8 244 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	211.739,00	1.096.579,00	1.308.318,00
8 244 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	14.606,00	404.460,00	419.066,00
8 244 1009	REDUZIR A EXTREMA POBREZA	103.644,00	11.235,00	114.879,00
8 244 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	808.747,00		808.747,00
8 451	Infra-Estrutura Urbana		101.115,00	101.115,00
8 451 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		101.115,00	101.115,00
10	Saúde	8.428.903,40	10.292.844,25	18.721.747,65
10 122	Administração Geral	900.000,00		900.000,00
10 122 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	900.000,00		900.000,00
10 301	Atenção Básica	8.178.790,40	6.462.657,25	14.641.447,65
10 301 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	8.178.790,40	6.462.657,25	14.641.447,65
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	244.495,00	1.852.188,00	2.096.683,00
10 302 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	244.495,00	1.852.188,00	2.096.683,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.686,00	1.686,00
10 303 15	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		1.686,00	1.686,00
10 304	Vigilância Sanitária	5.618,00	1.076.313,00	1.081.931,00
10 304 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		539.280,00	539.280,00
10 304 1008	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	5.618,00	537.033,00	542.651,00
12	Educação	4.456.126,40	22.869.091,84	27.325.218,24
12 361	Ensino Fundamental	2.996.631,40	12.998.349,84	15.994.981,24
12 361 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	2.996.631,40	12.998.349,84	15.994.981,24
12 362	Ensino Médio	5.350,00		5.350,00
12 362 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	5.350,00		5.350,00
12 364	Ensino Superior	47.187,00		47.187,00
12 364 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	47.187,00		47.187,00
12 365	Educação Infantil	1.288.400,00	9.677.234,00	10.965.634,00
12 365 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	1.288.400,00	9.677.234,00	10.965.634,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	90.469,00	182.273,00	272.742,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1956-6011-356	Página 2 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
12 366 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	90.469,00	182.273,00	272.742,00		
12 367	Educação Especial	28.089,00	11.235,00	39.324,00		
12 367 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	28.089,00	11.235,00	39.324,00		
13	Cultura	2.443.430,63	54.940,00	2.498.370,63		
13 392	Difusão Cultural	2.443.430,63	54.940,00	2.498.370,63		
13 392 25	APOIO A ARTE E A CULTURA	78.646,00		78.646,00		
13 392 1010	PROMOVER A ARTE E A CULTURA	948.315,00	54.940,00	1.003.255,00		
13 392 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.416.469,63		1.416.469,63		
15	Urbanismo	5.206.511,00	2.753.470,00	7.959.981,00		
15 451	Infra-Estrutura Urbana	596.620,00	2.523.710,00	3.120.330,00		
15 451 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS	229.720,00	1.228.510,00	1.458.230,00		
15 451 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	313.400,00	1.295.200,00	1.608.600,00		
15 451 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.500,00		53.500,00		
15 452	Serviços Urbanos	4.559.334,00	61.235,00	4.620.569,00		
15 452 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	660.500,00		660.500,00		
15 452 1004	URBANIZAR OS ESPAÇOS FÍSICOS	851.998,00	61.235,00	913.233,00		
15 452 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	1.073.221,00		1.073.221,00		
15 452 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.973.615,00		1.973.615,00		
15 511	Saneamento Básico Rural	50.557,00	168.525,00	219.082,00		
15 511 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	16.852,00	56.175,00	73.027,00		
15 511 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	33.705,00	112.350,00	146.055,00		
16	Habitação	57.298,00	258.405,00	315.703,00		
16 482	Habitação Urbana	57.298,00	258.405,00	315.703,00		
16 482 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.298,00	258.405,00	315.703,00		
17	Saneamento	66.340,00	224.700,00	291.040,00		
17 511	Saneamento Básico Rural	21.400,00		21.400,00		
17 511 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	21.400,00		21.400,00		
17 512	Saneamento Básico Urbano		224.700,00	224.700,00		
17 512 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		224.700,00	224.700,00		
17 544	Recursos Hídricos	44.940,00		44.940,00		
17 544 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	44.940,00		44.940,00		
18	Gestão Ambiental	128.778,00		128.778,00		
18 542	Controle Ambiental	128.778,00		128.778,00		
18 542 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	128.778,00		128.778,00		
20	Agricultura	1.641.760,00	85.600,00	1.727.360,00		
20 182	Defesa Civil	42.800,00		42.800,00		
20 182 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.800,00		42.800,00		
20 605	Abastecimento	88.810,00	85.600,00	174.410,00		
20 605 1007	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSSEITÊNCIA	88.810,00	85.600,00	174.410,00		
20 606	Extensão Rural	1.510.150,00		1.510.150,00		
20 606 46	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	19.260,00		19.260,00		
20 606 1007	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSSEITÊNCIA	346.260,00		346.260,00		
20 606 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.144.630,00		1.144.630,00		
26	Transporte	236.470,00	7.758,00	244.228,00		
26 451	Infra-Estrutura Urbana	11.235,00		11.235,00		
26 451 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	11.235,00		11.235,00		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação: 1956-6011-356	Página: 3 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
		Ordinário	Vinculado	Total
26 782	Transporte Rodoviário	225.235,00	7.758,00	232.993,00
26 782 1005	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	225.235,00	7.758,00	232.993,00
27	Desporto e Lazer	872.879,00	1.092.445,00	1.965.324,00
27 812	Desporto Comunitário	872.879,00	1.092.445,00	1.965.324,00
27 812 1002	EXPANSÃO DO ENSINO	181.853,00		181.853,00
27 812 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	5.618,00		5.618,00
27 812 1006	GARANTIR ESPORTE E LAZER À POPULAÇÃO	638.219,00	1.092.445,00	1.730.664,00
27 812 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.189,00		47.189,00
28	Encargos Especiais	2.208.906,00	100.027,16	2.308.933,16
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.197.670,00		2.197.670,00
28 841 5	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	2.004.000,00		2.004.000,00
28 841 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	193.670,00		193.670,00
28 845	Outras Transferências	11.236,00	100.027,16	111.263,16
28 845 1003	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		33.705,00	33.705,00
28 845 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.236,00	66.322,16	77.558,16
99	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	850.000,00		850.000,00
Total		34.153.323,77	39.941.700,25	74.095.024,02
TOTAL GERAL		34.153.323,77	39.941.700,25	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>			
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 2191-9510-274</small>	<small>Página 1 / 5</small>

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL	1.842.900,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.842.900,00				
2000 - EXECUTIVO				4.758.097,34	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.292.502,34	
2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				2.512.225,00	
2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS				391.620,00	
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				561.750,00	
Total	1.842.900,00			4.758.097,34	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>			
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 2191-9510-274</small>	<small>Página 2 / 5</small>

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					
	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - EXECUTIVO						18.721.747,65
2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						8.962.000,77
2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				1.492.492,00		
2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.759.746,88
2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				1.664.851,00		
Total				3.157.343,00		18.721.747,65

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13		
	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 2191-9510-274

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - EXECUTIVO			2.498.370,63		
2001 - GABINETE DO PREFEITO			1.416.469,63		
2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		10.357.983,24	14.604,00		
2006 - FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB		16.967.235,00			
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					7.959.981,00
2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA			1.067.297,00		
Total		27.325.218,24	2.498.370,63		7.959.981,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes <small>R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13</small>			
	<small>Usuário: Edilton</small>	<small>Chave de Autenticação 2191-9510-274</small>	<small>Página 4 / 5</small>

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
2000 - EXECUTIVO					1.727.360,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					1.727.360,00
2007 - SEC. MUL. DO TURISMO E MEIO AMB			128.778,00		
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	315.703,00	291.040,00			
Total	315.703,00	291.040,00	128.778,00		1.727.360,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 2191-9510-274	Página 5 / 5

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				Total
	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					1.842.900,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					1.842.900,00
2000 - EXECUTIVO					72.252.124,02
2001 - GABINETE DO PREFEITO					2.708.971,97
2002 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.197.670,00		4.709.895,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS					391.620,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			15.730,00		1.976.083,00
2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	232.993,00	1.912.517,00	44.975,16		12.330.079,40
2006 - FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDE-FEB					16.967.235,00
2007 - SEC. MUL. DO TURISMO E MEIO AMB		52.807,00	16.853,00		198.438,00
2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			33.705,00		8.995.705,77
2010 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	11.235,00				9.139.709,00
2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					1.492.492,00
2013 - RESERVA DE CONTINGENCIA				850.000,00	850.000,00
2014 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA					1.067.297,00
2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					9.759.746,88
2012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					1.664.851,00
Total	244.228,00	1.965.324,00	2.308.933,16	850.000,00	74.095.024,02

Resumo

Total das Funções	74.095.024,02
TOTAL GERAL	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
 Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação 1580-3178-928	Página 1 / 1

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	1.199.400,00	0,00	623.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.842.900,00
Administração	1.813.922,34	0,00	2.411.315,00	532.860,00	0,00	0,00	0,00	4.758.097,34
Assistência Social	642.607,00	0,00	1.931.412,00	583.324,00	0,00	0,00	0,00	3.157.343,00
Saúde	5.249.610,50	0,00	10.279.271,78	3.192.865,37	0,00	0,00	0,00	18.721.747,65
Educação	14.368.091,93	0,00	7.941.402,11	5.015.724,20	0,00	0,00	0,00	27.325.218,24
Cultura	106.853,00	0,00	2.370.171,63	21.346,00	0,00	0,00	0,00	2.498.370,63
Urbanismo	598.647,00	0,00	4.042.172,00	3.319.162,00	0,00	0,00	0,00	7.959.981,00
Habitação	0,00	0,00	12.358,00	303.345,00	0,00	0,00	0,00	315.703,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	291.040,00	0,00	0,00	0,00	291.040,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	123.160,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	128.778,00
Agricultura	254.660,00	0,00	1.322.900,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	1.727.360,00
Transporte	0,00	0,00	232.993,00	11.235,00	0,00	0,00	0,00	244.228,00
Desporto e Lazer	30.334,00	0,00	778.839,00	1.156.151,00	0,00	0,00	0,00	1.965.324,00
Encargos Especiais	1.593.670,00	0,00	47.188,00	64.075,16	0,00	604.000,00	0,00	2.308.933,16
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
Total	25.857.795,77	0,00	32.116.682,52	14.666.545,73	0,00	604.000,00	850.000,00	74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

 Prefeitura Municipal de Luis Gomes R. CEL ANTONIO FERNANDES, 300 - CENTRO - 59.940-000 - Luís Gomes/ RN CNPJ: 08.357.600/0001-13	Usuário: Edilton	Chave de Autenticação Digital 1601-1351-058	Página 1 / 1

Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I) Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Natureza da Receita	Receitas		Despesas	
	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes				
Receita Tributária	4.160.991,63		Legislativa	1.842.900,00
Receita de Contribuições	300.000,00		Administração	4.758.097,34
Receita Patrimonial	697.900,12	39.329,88	Assistência Social	3.157.343,00
Receita de Serviços	11.235,00		Saúde	18.721.747,65
Transferências Correntes	33.916.113,39	31.849.358,00	Educação	27.325.218,24
Outras Receitas Correntes	56.175,00		Cultura	2.498.370,63
Total das Receitas Correntes	39.142.415,14	31.888.687,88	Urbanismo	7.959.981,00
Dedução	-5.053.301,00		Habitação	315.703,00
Total	34.089.114,14	31.888.687,88	Saneamento	291.040,00
Receitas de Capital			Gestão Ambiental	128.778,00
Operação de Crédito		50.000,00	Agricultura	1.727.360,00
Transferência de Capital	64.209,63	8.003.012,37	Transporte	244.228,00
Total das Receitas de Capital	64.209,63	8.053.012,37	Desporto e Lazer	1.965.324,00
Total	64.209,63	8.053.012,37	Encargos Especiais	2.308.933,16
Receitas Correntes Intra-Orçamentári			Reserva de Contingência	850.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen				
Total				
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	34.153.323,77	39.941.700,25		
Total Geral		74.095.024,02		74.095.024,02

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Município de Luís Gomes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 247/2024 – GP.

Prorroga a Cessão de Servidora por Permuta ao Município de Uiraúna/PB e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a solicitação da Prefeita Municipal de Uiraúna/PB, que trata da cessão por permuta da nossa servidora MARIA MAGELEDILA FERREIRA FONSECA, psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob Matrícula no 200765-1, portadora do RG no 4225427-SSDS e CPF no 259.242968-90, Residente e domiciliada à Rua Conego Bernardino, s/n – Centro, Uiraúna/PB, por ISLAMARQUE PINHEIRO RODRIGUES, servidor do município de Uiraúna, lotado na Secretaria de Educação, sob Matrícula 4614, residente e domiciliado no município de Luís Gomes/RN, sito à Rua Raimundo Libânio da Rocha, 60 – Centro, CEP 59940-000, portador do RG no 003.488.318-ITP e CPF no 010.159.964-18; Considerando as disposições da Lei Municipal no 052/99, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Luís Gomes; Considerando a manifestação expressa da Prefeita Municipal de Uiraúna/PB, Maria Sulene Dantas Sarmento; Considerando as disposições da Portaria de no 036/2022-GP, datada de 13 de abril de 2022, que concede a permuta da servidora acima especificada; Considerando os fundamentos do Poder Discricionário, etc, Considerando o interesse publico, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão por permuta ao município de Uiraúna/PB, da nossa servidora MARIA MAGELEDILA FERREIRA FONSECA, psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob Matrícula no 200765-1, por ISLAMARQUE PINHEIRO RODRIGUES, servidor do município de Uiraúna, lotado na Secretaria de Educação, sob Matrícula 4614, solicitado pela Prefeita Municipal de Uiraúna/PB, com ônus para os Municípios Cedentes, de conformidade com as disposições dos §§ 2º e 3º, Art. 97, da Lei Municipal 052/99, in verbis:

Art. 97 - O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

§ 2º - A cessão far-se-á mediante Portaria publicada no mural da Prefeitura Municipal.

§ 3º - Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Municipal que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo.

§ 1º - A prorrogação cessão por permuta da servidora MARIA MAGELEDILA FERREIRA FONSECA, psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob Matrícula no 200765-1, por ISLAMARQUE PINHEIRO RODRIGUES, servidor do município de Uiraúna, lotado na Secretaria de Educação, sob Matrícula 4614, de que trata a presente Portaria, terá seus efeitos legais até 31 de dezembro de 2028.

§ 2º - A servidora cedida por permuta, obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal de Uiraúna/PB, enquanto durar a presente cessão e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Ente Cedente.

Art. 2º Autorizar receber em cessão por permuta do município de Uiraúna/PB, ISLAMARQUE PINHEIRO RODRIGUES, servidor do município de Uiraúna, lotado na Secretaria de Educação, sob Matrícula 4614.

Parágrafo Único. O servidor ora recebido por permuta, obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal de Luís Gomes/RN, enquanto durar a presente cessão e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Ente Cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos legais vigendo a partir de 1ª de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2024

A Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, relacionados na Resenha 001/2024 de 31 de dezembro de 2024 (anexa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

RESENHA Nº 001/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES, Estado do Rio grande do Norte, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em cumprimento ao disposto na Portaria Nº 271/2024, de 31 de dezembro de 2024, torna públicas as exonerações dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/COMISSONADO
AGOSTINHO BERNARDO DE ARAÚJO FILHO	COORD. DE TURISMO
OZEANO PAULINO DEE OLIVEIRA	COORD. DE ULTURA E FOLCLORE
JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉC. DO GABINETE DO PREFEITO
ALAN FRANK RODRIGUES PEREIRA	COORD. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ALENILDA MARIA DA SILVA	COORD. ADMINISTRATIVA
AURICÉLIO DA SILVA NASCIMENTO	COORD. ESPECIAL DE INFORMATICA
CLEIEDSON ISMAEL	COORD. DE ARRECADAÇÃO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

DAMIANA LACERDA BATISTA SOARES	COORD. DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS
DAMIANA MEIRE DA SILVA	COORD. DE MERENDA ESCOLAR
FRANCISCA NEUMA GOMES DA SILVA	COORD. DE APOIO AO DEFICIENTE
FRANCISCO SALES GUEDES	COORD. DE ADM. HOSPITALAR
FRANCISCO VIEIRA NETO	COORD. DE ESPORTE
GERALDO BERNARDO DE ARAÚJO	COORD. DE LIMPEZA
IAGO ALEXANDRE DA SILVA	COORD. DE VIG. APIDIMIOLÓGICA
IVANILDO ALVES DE FONTES JUNIOR	COORD. DE ABAST. E MANUTENÇÃO
JOSÉ ERIVALDO SILVA	COORD. DE COM. E DIVULGAÇÃO
LÚCIA DE FÁTIMA COSTA BARNABÉ	COORD. DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
MARCELO MAURICIO ALCANTARA DE LIMA	COORD. DE TRANSPORTE
MARIA ZILDARLENE DA SILVA	COORD. DE ASSIST. SOCIAL
SEBASTIÃO VIEIRA MORENO FILHO	COORD. DO CREAS
THAYS DE OLIVEIRA ESMAEL	COORD. DE PESSOAL
GLAUCO ROCHA FONSECA	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERV. MILITAR
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
ANA SONEIDE BATISTA DA SILVA	DIRETORA DE DIVISÃO
FRANCISCO JAMELLY CAETANO BISPO	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR
JOSÉ ISMAILDO DANTAS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA
LEVI DE OLIVEIRA COSTA	ADMINISTRADOR REGIONAL
MARIA JULIETA DIAS GONÇALVES	SECRETÁRIA ACADEMICA DO POLO
MARIA LIDUINA DE ARAÚJO SILVA	ASSESSORA TÉCNICA SOCIAL
ANA NEILE BARBOSA CAVALCANTE	CHEFE DE SERV. DE CULTURA E FOLCLORE
ANA ROSALBA ISMAEL	CHEFE DE SERV. ADMINISTRATIVO
DJALMA DA COSTA FONTES NETO	CHEFE DE SERV. DE COM. E DIVULGAÇÃO
EDVAILSON SOARES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERV. DE APOIO AO AGRICULTOR
ERITANA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERV. DE UNID. DE SAÚDE
FRANCISCO EDSON PINHEIRO	CHEFE DE SERV. ADMINISTRATIVO
FRED JANNE DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERV. DE 1º GRAU
JANAYNA INES DA SILVA TORQUATO	CHEFE DE SERV. DE VIG. EPIDIMIOLÓGICA
JOÃO AFONSO BARBOSA ROMÃO	CONTROLADOR GERAL
JOSÉ WASHINGTON DE LIMA	CHEFE DE SERV. DE ARQ. E DOCUMENTOS
KILZA FRENANDA MELQUIADES BEZERRA	CHEFE DE SERV. DE APOIO A PESSOA IDOSA
MANOEL HENRIQUE COSTA SOARES	CHEFE DE SERV. DE MANUT. E LIMPEZA
MARCUS DOUGLAS DA FONSECA VIEIRA	CHEFE DE SERV. DE AGRICULTURA
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SERV. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SAMUEL ROCHA AMARAL	CHEFE DE SERV. DE 1º GRAU
SANDOVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERV. DE ESPORTE E LAZER
WANDERSON LUCAS SANTANA MAIA	MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA
YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA	CHEFE DE SERV. DE PESSOAL
GIELSON BERNARDO DE ARAÚJO JUNIOR	SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ELEANE TORRES DA SILVA	SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA	SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS
MARIA GERUSA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE
JULIO DE OLIVEIRA FILHO	SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA
MICHAEL CARLOS DA SILVA	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUN. DE CULTURA
PAULO VICTOR DE BRITO NETO	PROCURADOR GERAL
THALES ANDRE FERNANDES	PROCURADOR ADJUNTO

Feliciano Neto de Oliveira
 Sec. de Administração

DECRETO Nº 570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fixa o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2025, Revoga Qualquer Disposição Anterior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 1o, da Lei Municipal 394, de 27 de outubro de 2017, que alterou o Art. 193, da Lei Municipal 067/2001; Considerando as disposições dos incisos II, VI, XVI e XXIV, do Art. 69 e Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. 261, da Lei Municipal 067/99, que instituiu o Código Tributário Municipal; Considerando a necessidade de atualizar monetariamente os valores relativos aos lançamentos e cobranças dos tributos municipais;

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os créditos tributários, não tributários e preços públicos estabelecidos na legislação municipal, especialmente os valores constantes das Tabelas Integrantes das Tabelas I, II, III, IV, V, VI e Plantas de Valores, da Lei Municipal nº 067/2017, de 1o de novembro de 2001 e suas alterações, assim como da Expedição de Alvarás e Multas relativas à Vigilância Sanitária. Parágrafo Único. A atualização referida no caput deste artigo será realizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, mediante aplicação do coeficiente de atualização com base na variação do IPCA, apurado de janeiro a dezembro de 2024 = 4,71% (quatro inteiros e setenta e um pontos percentuais).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Art. 2º O valor nominal da Unidade Fiscal de Referência do município de Luís Gomes, a UFIR, criada pelo Art. 193, da Lei Municipal no 067/2001, será o valor fixado pelo Governo Federal para o Exercício de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) Antônio Miguel de Oliveira - Matrícula no 200247-7;
Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais;
Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Antônio Miguel de Oliveira - Matrícula no 200247-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sua Licença Prêmio, regulamentar.
Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 02/03/2005 a 02/03/2010, com o período de gozo de 01/11/2024 a 01/02/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 02/02/2025.
Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.
Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,
Gabinete do Secretário, em 06 de dezembro de 2024.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 253/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;
Considerando a proposição do(a) servidor(a) Janayna Ines Silva Torquato - Matrícula no 200424-5;
Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais;
Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;
Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;
Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;
Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;
Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Janayna Ines Silva Torquato - Matrícula no 200424-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.
Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 14/03/2011 a 14/03/2016, com o período de gozo de 29/10/2024 a 29/01/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 30/01/2025.
Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.
Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2024.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,
Gabinete do Secretário, em 06 de dezembro de 2024.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 259/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal; Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017; Considerando a proposição do(a) servidor(a) Gilcimara de Oliveira Nunes - Matrícula no 200320-8; Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art. 92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências; Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação; Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas; Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo; Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Gilcimara de Oliveira Nunes - Matrícula no 200320-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 02/03/2009 a 02/03/2014, com o período de gozo de 01/01/2025 a 01/04/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 02/04/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,
Gabinete do Secretário, em 06 de dezembro de 2024.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.05.17.007.001.05
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.05.17.007.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: FRANCISCO ALCIVAN DE ARAÚJO 026218374-92

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 11 de junho de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículo tipo caminhonete com condutor, a fim de atender demanda da secretaria municipal de obras e urbanismo, no transporte de materiais diversos necessários a execução de pequenos serviços em andamento na cidade e zona rural do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.15, 13.16, 14.4 e 19.5 do termo de referência; 1.16, 43.1, 78.9 e 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Francisco Alcivan de Araújo – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.09.02.019.001.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.09.02.019.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 15 de outubro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços concernentes a elaboração de projetos, gerenciamento e prestação de contas dos programas educacional federais, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 14 e 19 do Termo de Referência, subitens 84.1, 85 e 106 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.08.03.022.001.03

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.08.03.022.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN “COOPEDU”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 05 de setembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria de educação de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência, subitens 83.1 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

Alexandre Soares Gomes – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.04.29.008.001.05

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.04.29.008.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: SISTEMAS INTEG. APLICADOS AO SETOR PUBLICO LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 02 de junho de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças, Contabilidade Pública, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos, Protocolo Geral, Portal da Transparência, Sistema de gestão de Pessoas e Sistema de Controle de Ponto Eletrônico voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.18, 17.4 e 22 do Termo de Referência, subitens 1.19, 43.1, 78.9 e 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

Ivonzelio Leite Nunes – CONTRATA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.05.14.006.002.03

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.05.14.006.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: JOSÉ ELENILSON DA SILVA 260.784.038-42

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 12 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículos automotor dos tipos leve ou pick-up e van, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.17, 14.4 e 19 do Termo de Referência, subitens 1.18, 43.1, 78.9 e 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

José Elenilson da Silva – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.20.005.001.04

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.20.005.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: JOSÉ BENEDITO DA COSTA 538.396.924-15

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATA

José Benedito da Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.06.004.001.04

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.06.004.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 06 de janeiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses do município de Luís Gomes/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 11 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – CONTRATA
Emanuel Dantas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.05.003.001.04
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.05.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS 155.951.374-87

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 06 de janeiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Administração Pública em Geral no âmbito do Poder Executivo Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Mário Venâncio Dantas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.23.003.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.23.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de assessoria e consultoria especializada, consubstanciada no apoio técnico, administrativo, contábil, financeiro, orçamentário e congêneres, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Aldair Leite Da Silva Filho – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.12.10.026.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.12.10.026.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA ME

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 05 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 17.3 e 23 do termo de referência; 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
José Maria Filho – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.20.001.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.20.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de fevereiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços continuados de locação de veículo automotor do tipo SUV, porte médio executivo, a fim de atender demanda específica do Gabinete do Prefeito do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do termo de referência; 6.2 da Pesquisa Mercadológica; 84.1 e 106.2 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e décima sexta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Francisco Aurian Ribeiro – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.07.009.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.04.07.009.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROF. E SERVICOS DE ASSIST. SOCIAL - COOPSUAS

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 29 de junho de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução continuada de serviços complementares de assistência social, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência, 7 da Pesquisa Mercadológica, subitens 83.1 e 84 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Valéria Lopes de Medeiros Santos – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.11.11.027.001.03
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.11.11.027.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: RÁDIO CACRÉ FM LTDA ME “MAIS FM 100.1”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 06 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços radiofônicos de abrangência regional para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do Termo de Referência, 5.2 da Pesquisa Mercadológica, subitens 84.1, 85 e 106.2 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e decima sexta do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
José Augusto Duarte – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.05.001.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.05.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: GDAE - ASSESSORIA, EMPREEND. E SERVICOS INTEG. LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços combinados de assessoria e consultoria técnica, apoio administrativo e suporte técnico no treinamento de pessoal, planejamento, instrução de processos e recursos administrativos, avaliações em geral, preparação de editais e de outros documentos necessários a formalização de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, com vista a correta aplicabilidade das Leis 8.666/93, 10.520/2002, 14.133/2021, Decretos regulamentares e demais legislação, além de outras orientações pertinentes, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE
Lindonjonhson da Silveira Batista – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.04.001.001.02
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.04.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: GDAE - ASSESSORIA, EMPREEND. E SERVICOS INTEG. LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços técnicos de engenharia civil, na fiscalização e acompanhamento das obras de reforma e ampliação do Colégio Municipal Pe. Osvaldo e Conclusão da Unidade Básica

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

de Saúde do Sol Nascente, envolvendo a inspeção e controle técnico de todos os serviços constantes do projeto básico, especificações e obrigações contratuais pactuadas, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

Daniel Robert Costa Batista – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.05.0001.001.01

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.05.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 10 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.06.0001.001.01

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.06.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 12 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica e Elaboração de Projetos Culturais, articulação do Selo Unicef, promover o gerenciamento e a institucionalização da cultura local, apoio de projetos com foco na orientação ao desenvolvimento da política municipal e cultural com realização de cursos, oficinas e palestras nas áreas de gestão cultural, artes e comunicação, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura deste município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XIX – Edição Nº 2.281 – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434 – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.08.0001.001.01

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.08.0001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 16 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços técnicos-profissionais para o desenvolvimento de Assessoria e Consultoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2024.01.08.0002.001.01

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.01.08.0002.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADA: J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 16 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, tecno-operacional na elaboração de projetos, emissão de pareceres, relatórios, acompanhamento e fiscalização de obras e reformas em andamento no município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula décima do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025, Lei Municipal nº 613/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE

J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 039/2024-GP

O presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. Ranykelison Matias Borges, Matrícula nº110076-9, portador da Cédula de Identidade Nº002.796.091 SSP/RN e do CPF Nº 095.072.814-44, ocupando o cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na íntegra, a portaria nº 039/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva

Presidente do Legislativo

PORTARIA 040/2024-GP

O presidente da câmara municipal de luís gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. Vinicius Fernandes da Silveira, Matrícula nº 110078-5, portador da Cédula de Identidade Nº2670262 ITEP/RN e do CPF Nº 083.617.504-28, ocupando o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 040/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente do Legislativo

PORTARIA 041/2024-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sra. Luiza Marilac Fernandes Costa, Matrícula nº110073-4, portadora da Cédula de Identidade nº003.002.646 SSP/RN e do CPF Nº 095.634.284-12, ocupando o cargo de Controladora Geral Interna da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 041/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente do Legislativo

PORTARIA 042/2024-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. Carlos Henrique Pereira da Silva, Matrícula nº110051-3, portador da Cédula de Identidade Nº003.126.752 SSP/RN e do CPF Nº 101.695.074-83, ocupando o cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 042/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente do Legislativo

PORTARIA 043/2024-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. Igor Yuri Fernandes Araújo, matrícula nº 110053-0, portador da Cédula de Identidade Nº003.361.272 SSP/RN e do CPF Nº 106.832.824-09, ocupando o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 043/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente do Legislativo

PORTARIA 044/2024-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir desta data, a Sra., Maria do Carmo de Oliveira Bernardo, matrícula nº110074-2, portadora da Cédula de Identidade Nº003.126.668 SSP/RN e do CPF Nº 099.126.294-85, ocupando o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 044/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente do Legislativo

PORTARIA 045/2024-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal e com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Sra. Natalia Vitória Ferreira, matrícula nº110069-6, portadora da Cédula de Identidade Nº003.636.413 SSP/RN e do CPF Nº 124.399.744-39, ocupando o cargo de Técnica de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E na integra, a portaria nº 045/2024-GP

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 30 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com